

CRONISTAS DO SÉCULO XV
POSTERIORES A FERNÃO LOPES



Biblioteca Breve
SÉRIE LITERATURA

ISBN 972 – 566 – 140 – 0

DIRECTOR DA PUBLICAÇÃO
ANTÓNIO QUADROS

JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO

Cronistas
do Século XV
posteriores a
Fernão Lopes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Titulo

Cronistas do Século XV posteriores a Fernão Lopes

Biblioteca Breve / Volume 3

1.^a edição — 1977

2.^a edição — 1989

Instituto de Cultura e Língua Portuguesa
Ministério da Educação e Cultura

© *Instituto de Cultura e Língua Portuguesa*
Divisão de Publicações
Praça do Príncipe Real, 14 -1.º 1200 Lisboa
Direitos de tradução, reprodução e adaptação
reservados para todos os países

Tiragem

4 000 exemplares

Coordenação geral

Beja Madeira

Orientação gráfica

Luís Correia

Distribuição comercial

Livraria Bertrand, SARL
Apartado 37, Amadora — Portugal

Composição e impressão

Gráfica Maiadouro
Rua Padre Luís Campos, 686 — 4470 MAIA
Dezembro 1989

Depósito Legal n.º 34 513/90

ISSN 0871 - 5165

ÍNDICE

	Pág.
QUADRO HISTÓRICO	
Croniciado	7
História interna	10
Expansão ultramarina.....	13
Doutrina do sigilo	18
Religião e economia.....	20
Bibliografia.....	25
GOMES EANES DE ZURARA	
Vida e obra	27
O historiador.....	30
O Infante D. Henrique	32
O cronista	36
Mateus de Pisano.....	38
Bibliografia.....	41
FREI JOÃO ÁLVARES	
Vida e obra	42
O Infante Santo.....	43
O hagiógrafo	46
Bibliografia.....	47
VASCO FERNANDES DE LUCENA	
Vida e obra	48
O cronista	50
Actividade cultural	51
Bibliografia.....	53

RUI DE PINA

Vida e obra	54
Plagiador de Fernão Lopes?	57
O historiador.....	60
O escritor.....	66
Bibliografia.....	69

DOCUMENTÁRIO ANTOLÓGICO

Retrato do Infante D. Henrique.....	71
A partilha dos escravos no porto de Lagos.....	73
Os mouros choram a perda de Ceuta	75
Morte de D. Duarte de Meneses.....	77
Prólogo à oração do deão de Vergy.....	78
Retrato do Infante Santo	80
Prólogo à crónica de D. Duarte	82
Retrato de D. Afonso V.....	84
Retrato do Príncipe Perfeito	85
A fundação do castelo da Mina.....	89

I / QUADRO HISTÓRICO

1. *CRONICIADO*

Na segunda metade do século XV, o cronista régio acumulava as funções de guarda das escrituras do Tombo ou seja, chefe do arquivo da Coroa. Tal situação obrigava-o a passar certidões dos documentos e permitia-lhe examinar velhos papéis que serviam de base para os seus trabalhos. Era pois, ao mesmo tempo, um escritor e um funcionário, cabendo-lhe «poer em caronyca as estorias dos Reys» e zelar pela arrumação dos actos régios e privados que se guardavam no castelo de Lisboa.

A sucessão de Fernão Lopes recaiu, em 6 de Junho de 1454, na pessoa de Gomes Eanes de Zurara, que já se incumbia do labor histórico. A carta régia de nomeação comprova a incapacidade do primeiro cronista, que estava «velho flaco», e o valimento do sucessor, não apenas como cavaleiro da Ordem de Cristo, título que justificava a mercê, mas também pelos serviços que já prestara à Coroa. Sobre Zurara recaiu entretanto uma nova missão: a de bibliotecário da

Livraria Real que D. Afonso V estava a formar nos paços da Alcáçova.

O novo cronista exerceu o cargo durante vinte anos e nele realizou obra proveitosa. Já hoje não se mantém a acusação, de que foi alvo no século passado, de ter mandado destruir, por ordem de D. Afonso V, muitos diplomas da chancelaria. Como o arquivo carecia de espaço e era preciso atender muitas solicitações para a transcrição de documentos de interesse familiar, supunha-se que tal facto tivesse levado à inutilização dos livros régios anteriores ao século XV. Mas, como bem provou D. José Pessanha, foi só no período de 1526 a 1529 que o escrivão Tomé Lopes, servindo de Guarda-mór da Torre do Tombo, fez desaparecer 68 livros, pelo que a memória de Zurara fica liberta da injusta mácula. A sua obra histórica prova, aliás, o cuidado posto no desempenho da função.

Por sua morte, em 1474, ignora-se o nome do sucessor. Já então se achava em Portugal o humanista Frei Justo Baldino, que D. Afonso V mandara vir da Itália com o encargo de redigir em latim as antigas crónicas dos reis portugueses. Mas o facto de ter sido nomeado bispo de Ceuta antes de 1480 afasta a hipótese de haver sucedido a Zurara. Tudo permite supor que o cargo de Guarda-mór foi desempenhado, a título interino, por Afonso Eanes de Óbidos, que se limitou a organizar o arquivo e não deixou qualquer apontamento de crónica. Crê-se também que o ofício foi exercido de maneira privada por um Fernão Lourenço, de quem tudo se ignora. Eram, sem dúvida, letrados de formação, que foram incumbidos de zelar pelo funcionamento da

Torre do Tombo, mas não propriamente de elaborar obras históricas.

A partir de 1486 surge como cronista e guarda-mór o doutor Vasco Fernandes de Lucena, que conservou a função até ao ano de 1497, em que renunciou ao pesado labor. Devido aos seus cargos e missões oficiais, nada pôde fazer de útil, sucedendo que em 1490, talvez por sua influência, surge com a designação de «nosso caronista» o clérigo Antão Martins, que rondava os 70 anos de idade. Foi nulo o trabalho deste como historiador, pois na mesma época já se dedicava a «escrever e assentar os feitos famosos do Reino» o cortesão Rui de Pina, que era cronista de ofício, embora não o fosse de título. Veio a sê-lo 7 anos mais tarde, na vaga de Lucena, cabendo-lhe retomar a tradição interrompida pela morte de Zurara. Embora o seu labor histórico exceda os limites do século XV, pois guardou o cronicado até 1522, deve ainda ser considerado um historiador quatrocentista, visto que grande parte da sua obra foi composta no tempo do Príncipe Perfeito e nos primeiros anos do reinado de D. Manuel I.

Como historiadores menores, que não foram cronistas de nomeação, importa referir o italiano Mateus de Pisano, que compôs uma versão latina da tomada de Ceuta; e Frei João Álvares, autor de uma biografia do Infante D. Fernando. Outros letrados teriam composto trabalhos do género, como assessores ou substitutos do cronista de ofício, mas nada se conhece nesse domínio. A importância do cargo ressalta da circunstância de serem os cronistas a principal fonte de informação para a história do tempo. Pode assentar-se que a nomeação para o cronicado visava pessoas da confiança régia,

quer homens doutos, como Zurara e Lucena, quer cortesãos de valimento, como foi o caso de Rui de Pina.

2. *HISTÓRIA INTERNA*

A segunda fase de quatrocentos corresponde, como baliza histórica, ao período que se abre com a batalha de Alfarrobeira, em 1449, e termina com a elevação ao trono de D. Manuel, em 1495. Lançam-se então os fundamentos do Estado moderno, devido à crise do regime senhorial e à acção centralizadora de D. João II. Foram cinquenta anos que mudaram a face política e a estrutura social da Nação, completando-se o processo ultramarino que permitiu ligar a Europa e as terras do Oriente.

A Idade Média portuguesa, que para Oliveira Martins terminou com a batalha de Aljubarrota e com o impulso que levou à conquista de Ceuta, teve pelas próprias condições do reino uma existência mais longa, podendo fixar-se o seu termo no período de 1450 a 1480. O apoio que a alta nobreza, dirigida pela Casa de Bragança, concedeu a D. Afonso V tornou possível vencer em Alfarrobeira a facção do infante D. Pedro, duque de Coimbra. O fortalecimento do poder fez-se, então, à custa da própria Coroa, pois negando o centralismo que o antigo Regente preconizara, D. Afonso V permitiu o aumento das principais casas do reino, por meio de largas doações e outras benesses. Rui de Pina critica-o veladamente por essa tendência perdulária, «que foi em tanto extremo que para rei superior não foi muito de louvar».

A sua intervenção na política castelhana, de 1475 a 1479, traduziu-se por um grande fracasso militar e diplomático. Vagando o trono de Castela por morte de Henrique IV e sendo posta em dúvida a legitimidade da infanta D. Joana, conhecida por Beltraneja, filha do rei defunto e de D. Joana de Portugal, pretendeu D. Afonso V defender os direitos da sobrinha e colocá-la no trono que era também reivindicado por Fernando e Isabel, os futuros Reis Católicos. Viúvo de D. Isabel, falecida em 1455, o rei português concebeu então o plano de casar com a Infanta e de reunir à sua a Coroa castelhana, para o que tentou apoio no reino vizinho, junto de muitos nobres que eram desafectos à outra causa. Invade Castela, celebra os esponsais em Placencia, mas a batalha de Toro, indecisa militarmente mas politicamente favorável à facção adversa, rouba-lhe os frutos do projecto com que sonhara.

Não podendo suportar o travesal da derrota e mantendo os seus direitos, D. Afonso V decidiu então passar a França para obter o apoio de Luís XI. Este levantou dificuldades ao auxílio que lhe era solicitado, em virtude da guerra que então mantinha com Carlos-o-Temerário. Ardendo em idealismo, mas longe do mundo real da política do tempo, o nosso monarca decidiu-se a servir de mediano na luta, pensando que a concórdia entre o rei de França e o duque de Borgonha, libertando aquele dos encargos de uma guerra interna, lhe traria um substancial auxílio para a sua causa em Castela. Mas a viagem correspondeu a um novo fracasso, levando D. Afonso V a assinar um tratado de paz nas Alcáçovas, a 9 de Setembro de 1479,

em que reconhecia a realeza castelhana dos seus adversários de Toro.

D. Afonso V pode assim considerar-se um monarca de tipo medieval e sem a perspectiva do novo tempo histórico que se abria na Europa. Foi o último rei cavaleiro, ainda embalado por uma estrutura senhorial que a revolução económica do século XV estava prestes a demolir. Deixaria a seu filho as ingratas tarefas de controlar a administração pública, abatendo o poderio da classe nobre e garantindo de novo os direitos do Terceiro Estado que seu pai e avô tinham protegido e que ele quase ignorara. O advento de D. João II trouxe, com efeito, a concentração da actividade governativa nas mãos do monarca.

A política real orientou-se no sentido de abater o poderio das casas nobres do reino, sobretudo da casa ducal de Bragança. Como o 3.º duque, D. Fernando, tivesse recusado a prestação do juramento de menagem nas Cortes de Évora de 1481, o monarca julgou encontrar a linha de uma conjura urdida pelo Duque, como aliado dos Reis Católicos, para o depor. Tanto bastou para que D. João II definisse o caso como atentado à Realeza e mandasse degolar D. Fernando na praça de Évora. Seguiu-se a confiscação de todos os bens da Casa ducal, assim como dos restantes conspiradores, uns perdendo a vida e outros forçados ao exílio. Também D. Diogo, duque de Viseu e irmão da Rainha, esteve implicado na conjura, mas viu-se perdoado; tendo, porém, reincidido, abateu-se sobre ele a desgraça, sendo apunhalado pelo próprio cunhado em Setúbal, a 28 de Agosto de 1484.

Assim se estabeleceu a centralização régia nos anos de 1481 a 1495. Não se tratava ainda da primeira fase do absolutismo político, mas já se caminhava para ela, graças a um novo conceito da realeza, não como forma de atributos pessoais, mas como símbolo de uma autoridade que à grei se impunha acatar. O coevo Rui de Pina claramente refere do monarca que «as cousas de sua honra e Estado quiz que em todollos tempos sempre a elle fossem affectas, e guardadas com grande veneraçam e muito acatamento, de maneira que em todas parecia sempre lhe esquecer que era homem, e nunca lhe leixava de lembrar que era Rey e grande senhor» (*Chronica de D. João II*, capítulo LXXXII). A própria divisa do rei – um pelicano, como ave que simboliza o apego na criação dos filhos – ajuda a compreender a visão paternalista, mas não ainda absolutista, de D. João II, que queria defender a «sua grei» no respeito sagrado pela «sua ley», ou seja, na vontade acatada da autoridade real.

3. *EXPANSÃO ULTRAMARINA*

No reinado de D. Afonso V prosseguiu a conquista de praças em Marrocos, assim como a expansão marítima no descobrimento e povoamento de novas ilhas e terras. As fontes oficiais e o testemunho dos cronistas permitem acompanhar esse movimento, que traduz o reflexo de uma política ultramarina identificada com o chamado «plano das Índias», que culmina na viagem de Vasco da Gama, em 1497-98.

Os feitos militares em Marrocos outorgaram a D. Afonso V, na galeria dos reis portugueses, o cognome de *O Africano*. Foi o período de rei-cavaleiro, qual novo cruzado em defesa da fé cristã. Desejando colaborar com o Papado na luta contra os Turcos, na política de reacção provocada pela tomada de Constantinopla, decidiu atacar os infiéis do norte de África, preparando uma operação contra Tânger; mas foi Alcácer-Ceguer que se tornou objectivo da empresa, caindo a praça após três dias de luta renhida, a 23 de Outubro de 1458. A vitória não contentava, porém, o ânimo do monarca, cujo sonho consistia na posse de Tânger, a fim de reaver os restos mortais de seu tio, o infante D. Fernando. Várias expedições realizadas em 1460, 1462 e 1464 não se traduziram por êxitos militares, tendo a vida do rei corrido grave risco na serra de Benacofur, onde D. Duarte de Meneses, fronteiro de Alcácer-Ceguer, achou a morte para cobrir a retirada do soberano. Só em 1471 se alargam as vitórias com a tomada de Arzila, logo seguida pelo abandono de Tânger e a posse de Larache. Foi assim que D. Afonso V pôde juntar ao seu título de «rei de Portugal e dos Algarves» a menção de «aquem e além mar em África», com que marcava a projecção do seu reino em terras da Mauritânia.

No campo da expansão marítima, o papel do Infante D. Henrique tornou-se relevante até 1460, ano da sua morte, em que as naus portuguesas já tinham descoberto quase todo o arquipélago de Cabo Verde e chegado à Serra Leoa. A partir de 1469 é o príncipe D. João quem toma o comando dessa política, celebrando um contrato com o burguês de Lisboa, Fernão Gomes, que levou à exploração do golfo da Guiné, à descoberta

das ilhas de S. Tomé e Príncipe e à chegada de Rui de Sequeira ao cabo de Catarina, em 1474. Já depois da sua ascensão ao trono, patrocinou as duas viagens de Diogo Cão, a segunda das quais, em 1485, teria atingido a serra Parda, no litoral de Angola. Logo a seguir, a enérgica vontade de D. João II deu força à viagem de Bartolomeu Dias, que descobriu o sul do continente africano, enquanto Pero da Covilhã e Afonso de Paiva se dirigiram, pela via do Mediterrâneo, ao Egípto e à Etiópia, num plano destinado a estabelecer ligações com o Prestes João das Índias. Numa política genialmente concebida, o rei de Portugal sentiu a grandeza da sua missão histórica, não querendo que lhe escapasse uma vitória que sentia ao seu alcance.

Está hoje provado que os descobrimentos visaram também a zona do Atlântico ocidental, primeiro no achado de novas terras e depois, nos fins do século XV, na busca dos caminhos do Oeste, quando a concepção da esfericidade da terra atraiu, não apenas o espírito de Colombo, mas também o dos navegadores lusos conhecedores dessa rota. Não é pois sustentável que o Infante D. Henrique só considerasse a via do Atlântico sul para chegar à Índia. Se a expansão seguiu esse curso, foi porque o contorno de África tornou a empresa mais acessível, dado que o Mediterrâneo, como traço de união entre a Europa e a África, permitia notícias mais concretas para acompanhar o processo marítimo. No que respeita ao conhecimento de terras na zona ocidental, tudo era ainda vago e sem a garantia de aproximação que a costa africana dava aos navegadores. O conceito de Índia – se tal esteve no pensamento do Infante, como supõem Joaquim Bensaúde e Jaime

Cortesão – ligava-se a uma realidade geográfica mais próxima, no sentido meridional do Atlântico, enquanto as viagens para Oeste faziam parte da ampla indagação que os nautas procuravam fazer do mundo que se lhes oferecia.

Na concepção medieval, esse mar estava povoado de ilhas maravilhosas de que corriam notícias estranhas. Tal o caso da ilha de S. Mateus, onde os portugueses teriam abordado em 1438, e sobretudo da ilha das Sete Cidades, que parece corresponder à grande Antilha. Respondem os técnicos que o condicionalismo físico do Atlântico não permitia, ao redor de 1450, que um navio à vela pudesse atingir tais paragens. O que não obsta a que Jaime Cortesão defenda o descobrimento da Terra Nova em 1452, por Diogo de Teive e o castelhano Pero Vázquez de La Frontera, e que outras viagens tivessem lugar para ocidente no tempo de D. João II, preanunciando a expedição de Colombo.

Por volta de 1479 esteve em Lisboa este comerciante ou navegador genovês, em missão da casa mercante dos Centurione. Na ilha da Madeira, onde foi em negócios de açúcar, contraíu matrimónio com Filipa Moniz, filha de Bartolomeu Perestrelo. Mantinha contacto com o cosmógrafo italiano Toscanelli, que defendia o princípio de que era mais fácil atingir a Índia navegando para ocidente do que contornando a África. Esse projecto foi apresentado à Corte portuguesa, que o recusou pela incerteza do resultado, tanto mais que D. João II já tinha conhecimento da viagem de Diogo Cão e considerava que os seus navios estavam às portas da Índia. Tal reacção levou o genovês a seguir para Castela em 1485, onde deu origem a morosas diligências que se

concretizaram, seis anos depois, na pequena frota para a ambicionada viagem. Julgava ter descoberto a Índia oriental, quando apenas chegara às ilhas de Cuba e de Haiti.

De regresso à Península Ibérica, o navegador fez escala pelos Açores e aportou em Lisboa a 4 de Março de 1493. Logo D. João II reivindicou as terras acabadas de descobrir, ordenando o apresto de uma frota do comando de D. Francisco de Almeida, a fim de impor os seus direitos. Teve assim início um período de negociações luso-castelhanas que levaram à promulgação pelo papa Alexandre VI da bula *Inter Coetera*, de 3 de Maio de 1493, que determinava o traçado de uma linha de meridiano a cem léguas a oeste das ilhas dos Açores ou Cabo Verde. O nosso monarca protestou contra a decisão papal, que afirmou lesar os descobrimentos portugueses, assentando-se depois no tratado de Tordesilhas, a 7 de Junho de 1494, em que se desviava a linha de meridiano para trezentas e setenta léguas a oeste da ilha de Santiago, estabelecendo-se duas zonas de influência a atribuir a Portugal e à Espanha.

No hemisfério português iria caber o grande território do Brasil, o que tem levado alguns historiadores a defender que D. João II «adivinhou» a presença dessas terras, como escreveu Damião Peres, «de que não tinha certamente um perfeito conhecimento, mas sabia que existiam ou, pelo menos, pressentiu genialmente a sua existência». A empresa atlântica deixava-nos ainda longe da Índia, sem conceder ao monarca tamanha glória; mas o acordo de Tordesilhas garantia a continuidade dessa acção, evitando a concorrência dos navios castelhanos e

instaurando de direito a doutrina do *mare clausum*, à sombra da qual o nosso país veio, ao longo do século XVI, a manter o exclusivo da rota do Cabo e o Império oriental.

4. *DOCTRINA DO SIGILO*

Por que razão as fontes portuguesas do tempo deixaram pouco rastro desses acontecimentos, pelo que se impõe recorrer, muitas vezes, a notícias castelhanas e outras? Os cronistas tiveram um conhecimento inseguro das viagens marítimas e, mais preocupados com a história interna, não deram à Expansão o devido relevo? Ou foram impedidos de o fazer por razões políticas?

Jaime Cortesão defendeu a chamada «teoria do sigilo» para demonstrar que houve da parte das esferas oficiais o desejo expresso de ocultar dos outros povos a marcha da expansão portuguesa na época de D. Afonso V e D. João II. Por ordem régia, ter-se-ia procedido à voluntária mutilação e falseamento de crónicas, à destruição de papéis importantes, com o fim de evitar que esses segredos viessem a cair em poder de Castela, dos genoveses e de outros concorrentes no processo marítimo. Impunha-se defender os processos da navegação e o monopólio do nosso comércio. Os naturais do reino que se fizessem ao mar sem licença da Coroa sofriam graves penas, desde o confisco dos bens e perda da mercadoria à pena de morte. Por altura de 1480, o príncipe D. João determinou que os navios estrangeiros que fossem encontrados na zona do golfo da Guiné deviam ser afundados. O sigilo aparece como

orientação política, o que permitiu a Jaime Cortesão afirmar: «Os dirigentes da empresa nacional, por menos dotados de previsão que fossem, não podiam deixar de a rodear das maiores reservas e defesas».

O grande historiador aponta vários exemplos para comprovar a sua tese. Assim, o sequestro da *Crónica dos Descobrimentos* de Afonso Cerveira, anterior a 1446, e que Zurara utilizou; a mutilação da *Crónica da Guiné*, cujo texto impresso não pode corresponder ao seu original; a nulidade criadora de Vasco Fernandes de Lucena, que recusou submeter-se às imposições do sigilo; e a referência de autores coevos a notícias de que se perdeu o rastro. A maneira vaga como Zurara e Rui de Pina mencionam certas viagens marítimas, quando não as ocultam, escondendo o ano de realização e os seus navegadores, pode constituir justificação para aceitar o silêncio premeditado ou imposto. Acresce que os documentos da ciência náutica do século XV desapareceram em Portugal, o que parece estranho num país votado a uma política ultramarina e onde deviam abundar os testemunhos da cartografia.

Que base histórica assiste à doutrina do sigilo? No ponto de vista cartográfico, é evidente que houve cuidados para evitar o extravio de mapas, roteiros e outros informes náuticos. Nas frotas do Infante D. Henrique havia pilotos e nautas de origem castelhana e genovesa, pelo que se tomaram, decerto, as devidas precauções. Não se conhecem casos para o século XV; mas, no imediato, deu-se a fuga de vários homens de mar, aliciados por outras Coroas e que levaram segredos da marinharia lusa. O sigilo no campo náutico pode aceitar-se sem custo, tanto mais que Portugal procuraria

também conhecer os segredos náuticos de Castela e, sobretudo, dos italianos.

Todavia, o facto é mais difícil de provar no que respeita às crónicas régias na sua fase de composição manuscrita. O labor dos cronistas guardava-se na Livraria real. E, não havendo imprensa entre nós antes de década de 1480, custa admitir que se procedesse à mutilação de textos manuscritos que não se destinavam a imediata divulgação. Se as crónicas quatrocentistas nem sempre relatam os descobrimentos e feitos de além-mar, deve-se isso à incompleta cobertura de informação que rodeava os factos. Tenha-se em conta que o escritor pretendia, acima de tudo, traçar a história interna de um reinado, pelo que os feitos ocorridos sem a participação do monarca não constituíam forçosamente matéria histórica. É de aceitar que no círculo do Infante D. Henrique se registasse a data da partida e chegada das frotas, assim como o nome dos seus componentes. Mas esses dados não tinham de ser levados ao conhecimento do cronista, que ocupava o seu tempo na chancelaria ou na biblioteca real, cabendo o seu registo à Casa de Ceuta, anterior a 1434, ou à repartição que tratava dos «feitos da Guiné e Arguim», que funcionava ao redor de 1445, ou, mais tarde, à chamada Casa da Guiné e da Mina. Eram estes os «organismos» oficiais que superintendiam na marcha da Expansão ao longo do século XV.

5. *RELIGIÃO E ECONOMIA*

Durante séculos a Expansão ultramarina foi considerada uma empresa movida apenas por razões de

ordem espiritual. A força da Igreja romana cobria a Europa ocidental, mantendo o espírito de guerra contra os infiéis e vendo na libertação da Terra Santa, por meio das cruzadas, o ideal que devia animar o homem cristão. A vizinhança da Mauritânia e o facto de ter suportado cinco séculos de domínio muçulmano davam a Portugal vantagens de ordem política e estratégica para manter esse combate. Acresce que, no início do século XV, os árabes de Granada ocupavam ainda uma parte da Andaluzia, o que representava uma grave ameaça para a integridade dos reinos da Península Ibérica, já duramente batidos pelo processo da Reconquista cristã.

O Mediterrâneo constituía então um «equador religioso», na expressão de Jaime Cortesão, a separar o mundo romano das terras de infiéis. E, na zona oriental desse mar fechado, desde o século XIV que um perigo rondava a Europa: a lenta infiltração dos Turcos, que, tendo partido da Ásia, obtiveram em 1360 a vitória de Andrinopla e passaram a dominar grande parte do antigo Império de Bizâncio. Ainda que suscitasse grande emoção na Europa, não causou espanto a tomada de Constantinopla em 1453, dado que a cidade vivia isolada no mundo otomano e não podia resistir ao forte assédio de Maomet II. O conceito de «infie», que tinha nos séculos XII a XIV uma aplicação restrita aos muçulmanos do norte de África, passou a designar todos os inimigos da religião cristã, ainda que, na limitação geográfica do tempo, os Estados hispânicos não tivessem plena consciência do avanço turco e vissem no Magrebe a região que se impunha combater. O Portugal henriquino orientou a expansão num sentido tipicamente nacional, tendo em conta o secular adversário que lhe ocupara o

território e que continuava na Mauritânia a constituir uma ameaça para a sobrevivência do reino.

Não se devem afastar, pois, as motivações de ordem espiritual que explicam a conquista de Ceuta e de outras praças de Marrocos. O veículo dessa política foi, sem dúvida, a classe senhorial, que buscava feitos heróicos para merecer os louros da cavalaria e, motivo não menos ponderoso, para alcançar títulos e riqueza que lhe permitissem manter os antigos privilégios. Lúcio de Azevedo viu o problema com realismo, ao justificar a iniciativa de D. João I de ocupar a nobreza ociosa das guerras com Castela e que no Magrebe podia dar largas ao seu instinto guerreiro. As razões de ordem social juntam-se às religiosas para explicar, em grande parte, a política de conquistas a que a Expansão ultramarina deu lugar.

Mas a política de Marrocos torna-se inexplicável sem o recurso aos dados económicos que teriam contribuído para a empresa. O advento da dinastia de Avis garantiu o triunfo da burguesia com assento nas cidades marítimas e que procurava novos mercados para o surto comercial do País. Eram já frequentes as relações com os portos do Atlântico norte e do Mediterrâneo, havendo também notícias de contactos económico entre o Algarve e o norte de África. Levantasse, assim, o problema das carências do mercado português e as vias de intervenção para as evitar. Foi-se a Ceuta em busca de cereais para suprir as necessidades frumentárias da Metrópole, como pretendeu António Sérgio? Ou para o reino se aproximar das fontes do ouro e de outros metais preciosos, como aventou Jaime

Cortesão? Ou, ainda, para obter pontos de apoio de uma política económica destinada ao surto da Europa?

O facto de Portugal apenas dispor de praças isoladas não supunha um domínio efectivo na Mauritânia. Todavia, o contacto que se estabeleceu com as populações era de molde a permitir o intercâmbio de produtos essenciais, por compra ou troca, que incrementavam a economia nacional e davam grandes lucros à burguesia. Muitas terras do Magrebe eram abastadas de pão, carnes, pescarias, mel, cera, frutas, couros, cavalos, etc. Mesmo que em certos anos de crise o abastecimento dos castelos portugueses forcesse a Coroa a enviar cereais e a suportar despesas com a sua manutenção, a verdade é que Ceuta, Alcacer-Ceguer, Arzila e Tânger foram pontos de comércio que activaram a vida económica do País.

O quadro era diferente nas ilhas atlânticas, pois estavam desertas e havia que estimular o seu povoamento como meio de as valorizar no ponto de vista agrícola. Sendo terra de ninguém, não é de estranhar que o Infante D. Henrique guardasse a sua posse e exploração. Dispondo de terras férteis para a implantação de novas culturas, a Madeira e os Açores compensaram o esforço realizado com o seu povoamento. O mesmo não sucedeu com o arquipélago de Cabo Verde, onde a aridez do clima e a fraca pluviosidade não permitiram, de 1460 ao fim do século XV, um verdadeiro esforço de colonização interna, ficando as ilhas, apenas, como quase ponto de escala para a navegação.

À inicial cultura de cereais na ilha da Madeira, que dava apenas para o consumo local, sucedeu a partir de

1460 o surto da economia sacarina que fez então dessa terra o maior produtor de açúcar do Atlântico. Logo após a descoberta operou-se também a plantação da vinha, que ali encontrou terreno favorável para uma larga produção. Acresce que a riqueza florestal dava para o abastecimento da Metrópole, sendo Zurara a confirmar que a arquitectura civil se desenvolveu no século XV, em Portugal, graças à madeira dali enviada.

Quanto aos Açores, a terra húmida mostrou-se favorável à pastorícia, que logo constituiu uma das riquezas locais. Também as culturas do trigo e do centeio encontraram condições apropriadas, havendo certamente o intuito de fazer do arquipélago uma fonte de abastecimento do reino em anos de crise. Sucedeu, com efeito, que, tanto o país como as praças do norte de África, muitas vezes receberam cereais daquele arquipélago. Duas outras culturas tiveram uma certa voga na tinturaria: o pastel e a urzela. Já a cana de açúcar, talvez pelo revestimento do terreno e por falta de mão-de-obra, nunca encontrou condições para se implantar nas ilhas açorianas.

A exploração da costa africana abriu novos rumos à economia nacional, pela obtenção do ouro de Arguim, que serviu para as amoedações do tempo de D. Afonso V, e por volta de 1470, quando da chegada à costa da Mina. Isso esteve na origem da reitoria ali mandada erguer por D. João II, que recolhia sobretudo o ouro daquela região. Uma outra receita provinha de uma especiaria cultivada na zona do cabo das Palmas, a chamada «malagueta», que permitiu o monopólio desse comércio concedido pelo príncipe D. João a Fernão Gomes, burguês de Lisboa. Desde 1440 que, com base

em Arguim, se fazia o trato dos escravos vindos do Sara e da Guiné, estendendo-se a compra para outras regiões mais ao sul. O marfim foi outro produto cobiçado, mormente na zona da Guiné.

Os cronistas Zurara e Rui de Pina e outros autores do tempo, como Diogo Gomes, Cadamosto e Jerónimo Munzer, fornecem dados de interesse para compreender o quadro económico em que se operou a expansão portuguesa na segunda metade do século XV.

BIBLIOGRAFIA

- Jaime Cortesão, *Do Siglo Nacional sobre os Descobrimentos*, in «Lusitânia», vol. I, Janeiro de 1924, pp. 45-81; e em nova edição, *A Expansão dos Portugueses no Período Henriquino*, in «Obras Completas de Jaime Cortesão», vol. V, Lisboa, 1965, pp. 225-278.
- Duarte Leite, *Coisas de Vária História*, Lisboa, 1941.
- Damião Peres, *História dos Descobrimentos Portugueses*, Porto, 1943.
- Vitorino Magalhães Godinho, *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Lisboa, 1962.
- Orlando Ribeiro, *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa*, Lisboa, 1962.

- Joaquim Veríssimo Serrão, *A Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, vol. I, Lisboa, 1972.
- Idem, *Itinerários del-Rei D. João II*, vol. I (1481-1488); Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1975.
- Martim de Albuquerque, *O Poder Político no Renascimento Português*, Lisboa, 1968.
- Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, Lourenço Marques, 1973.

1. *VIDA E OBRA*

Nasceu o sucessor de Fernão Lopes pelo ano de 1404, crê-se que na vila do Pinheiro Grande, termo de Santarém. Era filho de um cónego da Sé eborense, mas tudo se ignora quanto aos seus estudos e formação cultural. Aparece na Corte de D. Afonso V, onde, a partir de 1446, teria beneficiado da presença de Mateus de Pisano, preceptor do jovem monarca. Também não é de excluir que contasse com a ajuda do primeiro cronista, a quem presta rasgado elogio. Três anos depois já desempenhava o cargo de guarda das escrituras régias no castelo de Lisboa. Os seus biógrafos não aceitam que tenha feito cursos regulares na Universidade, inclinando-se antes para uma cultura de autodidacta, como a sua obra em muitos pontos parece revelar.

Foi autor da *Crónica da Tomada de Ceuta*, começada a escrever antes de 1449 e concluída no início do ano seguinte. Serviu-se, para o efeito, de papéis ou apontamentos deixados por Fernão Lopes, que apenas ligou o nome às duas primeiras partes da *Crónica de Dom*

João I, englobando os acontecimentos de 1383 a 1411. Coube, portanto, a Zurara compor a terceira parte da referida obra, onde tratou dos preparativos da expedição e da conquista daquela praça mauritana. Quer dizer que os últimos dezoito anos do reinado não foram objecto do seu estudo, o que representa uma lacuna na história do primeiro monarca de Avis. A *Crónica* guarda, todavia, o mérito de ser a mais antiga fonte da nossa história ultramarina.

Nesse domínio orientou o cronista o seu labor histórico, compondo em seguida, pelos anos de 1452-53, a *Crónica de Guiné*, também chamada *Crónica dos Feitos de Guiné*, que ficou desconhecida até ao século passado. Foi em 1839 que o lusófilo Ferdinand Denis revelou a existência do códice da Biblioteca Nacional de Paris que serviu de base à edição de 1841, dos Viscondes de Santarém e da Carreira, com o título de *Crónica do Descobrimento e Conquista da Guiné*. Sabe-se hoje, graças à investigação de Sousa Viterbo, que esse manuscrito data do século XV e que foi seu copista João Gonçalves, escrivão do rei D. Afonso V, sendo a iluminura que representa o Infante D. Henrique da autoria do clérigo Gonçalo Eanes, «inlumynador» dos livros régios.

O códice da *Crónica*, no que respeita ao título e à composição da obra, tem levantado os maiores problemas à investigação histórica e literária. A confiança do próprio Zurara, de que utilizou uma narração das primeiras descobertas da autoria de Afonso Cerveira, personagem de quem tudo se ignora, poderia fazer duvidar da sua probidade. Mas não se tratava de uma *Crónica*, apenas de um «treslado» ou apontamentos que Cerveira «quisera ordenar», pelo que, se houvesse da

parte de Zurara uma intenção de plágio (e sabemos como esta noção é controversa no quadro cultural do século XV), teria omitido uma fonte informativa que podia deslustrar o seu labor pioneiro. Temos, pois, de concluir que o manuscrito de Cerveira não formava uma obra acabada, o que torna difícil aplicar-lhe a doutrina do sigilo enunciada por Jaime Cortesão.

É opinião geralmente aceite (Costa Pimpão, Duarte Leite, José de Bragança, Dias Dinis) que o códice parisiense reúne duas obras distintas: a *Crónica dos Feitos do Infante D. Henrique* (caps. III a VI, LXXIX a LXXXV, XCV a XCVII) e a *Crónica dos Feitos de Guiné* (restantes capítulos). Zurara confessa no prólogo que, por ordem régia, desejara traçar «os grandes e muy notavees factos do senhor Iffante dom Henrique duc de Viseu e senhor da Covilhã»; e no primeiro capítulo acrescenta que o manuscrito contém «todollos feitos que se passaram na conquista de Guiné». No dizer de Dias Dinis, o códice foi organizado sobre cadernos ou folhas, soltos e incompletos, de dois trabalhos do cronista. Tal facto retira unidade temática à obra, se bem que a localização temporal da matéria não prejudique a narração.

Nos fins do século XVIII, por diligência da Academia Real das Ciências, foram reveladas as *Crónicas* do conde D. Pedro de Meneses, que governou a praça de Ceuta de 1415 a 1437, e de seu filho D. Duarte de Meneses, fronteiro de Alcácer Ceguer no tempo de D. Afonso V. Trata-se de obras de carácter senhorial, destinadas a exaltar o heroísmo de dois cavaleiros que tinham ajudado a consolidar o poderio nacional em Marrocos. Nelas se põe em relevo a ajuda que a Coroa recebeu da principal nobreza, elevando-se o papel

militar da família Meneses, tronco da casa de Viana, que assim procurou engrandecer «seu nome e fama».

Importa referir que a primeira *Crónica* não se baseou em documentos, mas sobretudo no testemunho de pessoas que conheciam a acção do primeiro governador de Ceuta. Mas como este falecera havia trinta anos, nem sempre os factos narrados correspondiam à verdade dos acontecimentos. No elogio do seu biografado, Zurara cometeu erros e omissões que deram origem à inveja de muitos cortesãos. Tal facto levou o nosso cronista, antes de se abalçar à feitura da segunda Crónica, a visitar o norte de África com o fim de conhecer o palco geográfico da sua narração e escutar o depoimento de companheiros de armas de D. Duarte de Meneses, morto três anos antes.

Ali recebeu uma carta de D. Afonso V, de 21 de Novembro de 1467, em que este reconhecia o escrúpulo do cronista na averiguação da verdade histórica: «não sendo sem rrazão que os homens que tem vosso carguo são de prezar e honrar». O documento não enaltece apenas a fama de Zurara, como honra também o monarca que o assinou, no preito que dispensa ao homem de letras que, para reconstituir fielmente os sucessos de Alcácer-Ceguer, não hesitara em deslocar-se à Mauritânia. Se tal facto prova os interesses culturais de D. Afonso V, não expressa menos a consideração que Zurara auferia pelo seu labor histórico.

2. *O HISTORIADOR*

A primeira definição que se extrai da sua obra respeita ao método. No desejo de traçar o passado na

lição das fontes, Zurara utiliza o documento escrito como base da informação, mas não descarta os dados particulares que lhe permitiam alargar o campo da sua história. A «tradição» ou testemunho oral foi um dos meios que utilizou para a recolha de notícias.

O contacto com a realidade geográfica foi também uma das suas preocupações, como se infere da já mencionada viagem a Marrocos que lhe permitiu conhecer as praças de Ceuta e Alcácer-Ceguer. Nisso mostrou Zurara uma visão geo-histórica que, à luz do ideário do século XV, importa assinalar. Não era, pois, um autor imaginativo, antes buscando o suporte documental para descrever pessoas e factos numa visão tanto quanto possível concreta dos primórdios da nossa expansão ultramarina.

Apesar das limitações da sua formação cultural, que os autores de maneira geral reconhecem, a sua probidade não suscita dúvidas. Foi, acima de tudo, um fiel narrador, tomando a história recente como base das *Crónicas*. A sua vida coincidiu com o tempo histórico que foi objecto do seu estudo, ou seja, da conquista de Ceuta, em 1415, à morte de D. Duarte de Meneses, em 1464. Podemos assim defender que Zurara trata de acontecimentos vivos na sua lembrança, não lhe sendo difícil reconstituir uma época histórica de que se considerava, ao mesmo tempo, criatura e testemunha. Para além das lacunas de que a obra se possa revestir, o seu depoimento constitui um espelho fiel para a evocação de figuras e do quadro social da primeira metade do século XV.

Zurara tinha consciência de que nem todos os informes podiam revelar matéria histórica, pelo que

competia ao cronista fazer a destrição dos factos acumulados para estudo. Procurou assim conferir à história uma dimensão ética e panegírica, buscando exaltar os feitos heróicos na «memória e ensinança dos outros». Fundou os seus grandes modelos na escola da cavalaria, elevando as figuras que marcaram o rumo da história. Nesse sentido a sua obra foi «panegírica» ou laudativa, respeitando os valores senhoriais que definiam o homem medieval. Tal facto permite afirmar que o cronista narrou um tempo histórico ainda vinculado a um tipo de mentalidade prestes a desaparecer e talvez sem ter em conta a grande revolução histórica que os descobrimentos marítimos estavam a abrir para o mundo.

3. *O INFANTE D. HENRIQUE*

O Infante ocupa o centro da obra de Zurara, como inspirador e guia dos Descobrimentos. O seu nascimento, costumes e valorosos feitos receberam um tratamento heróico que o identifica com a própria Expansão. Embora as quatro *Crónicas* não sejam apenas o repositório das acções políticas e militares a que D. Henrique ligou o nome, reconhece-se que a sua presença domina a narração de Zurara que, além de primeiro biógrafo, foi o seu maior apologista. A visão «henriquina», de lenda ou culto, que se manteve até ao nosso tempo, deve-se indiscutivelmente ao segundo cronista de Avis, que exaltou a obra do Infante como único motor da Expansão nacional.

Se a conquista de Ceuta fora sugerida a D. João I pelos três filhos mais velhos – D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique –, o mérito da vitória recaía quase por inteiro no último, que em 1418 voltou ao norte de África para salvar a praça da arremetida dos mauritanos. «Todo o que se segue foi feito per sua ordenança e mandado» escreve Zurara, à custa de sacrifícios e despesas que apontavam D. Henrique como o «grandor» de todos os feitos (*Crónica dos Feitos de Guiné*, cap. I, Lisboa, 1949, p. 3). Reconhecia o cronista que a acção dos vassallos devia também merecer referência, mas só a do Infante uma «apartada scriptura». As suas virtudes, em que engloba a grandeza de ânimo, a ânsia de conhecer novas terras, a dureza contra o infiel e a piedade cristã, eram garantia bastante para desvendar a Portugal outras terras com abundância de pão, mel, cera e mais produtos que podiam correr no reino.

Ao contrário do que por vezes ainda se defende, não é verdade que Zurara tenha apenas encarado as razões ideológicas que conduziram à expansão nos mares. Se o seu espírito eleva de preferência o ideal cristão por meio da cavalaria, o capítulo VII da mesma *Crónica* revela objectivos mais amplos da parte do Infante D. Henrique. Assim, desejava este «aver manifesta certidom» das terras que ficavam para além do cabo Bojador; estabelecer aliança com os povos cristãos que viviam naquelas paragens; avaliar o efectivo poder dos mouros; e converter os infiéis como dever imposto pela Igreja. Destas cinco razões, que se reduzem a quatro linhas de explicação, extrai-se o imperativo que levou o Infante a mandar descobrir «as terras de Guynea», expressão que engloba a costa ocidental

africana. Aqui se encontra expressa uma teoria política, económica e religiosa dos descobrimentos, com o aproximar de povos e raças diferentes.

D. Henrique fora acompanhado na empresa por várias famílias nobres que se destacaram pela força das armas. Zurara considera necessário proceder ao «memorial das suas virtuosas obras» (*Crónica*, capítulo III), o que fez em relação aos Meneses. O elogio da principal nobreza levou António José Saraiva a ver no cronista o «historiador da classe senhorial» que viu o seu poder político fortalecido na batalha de Alfarrobeira. Não é de estranhar essa tendência de Zurara, que os estratos sociais da época plenamente justificam. Vivia-se um ambiente de glorificação régia e a nobreza afecta a D. Afonso V tirava benefícios da acção militar em Marrocos, o que o cronista não podia ignorar. Mas, daí a ver-se nele um porta-voz dos interesses da alta corrente palaciana, vai uma grande distância, pois a elaboração das duas *Crónicas* dos Meneses partiu, sem qualquer dúvida, do próprio monarca: a primeira, aproveitando o clima eufórico da conquista de Alcácer-Ceguer; e a segunda, preparando o ambiente que levou à conquista de Arzila e Tânger, maneira de redimir o sacrifício feito por D. Duarte de Meneses. Imposição da própria nobreza para ter o cronista nas mãos, parece de difícil prova.

Mas as *Crónicas* de Zurara também não esquecem os colaboradores de D. Henrique, «os muytos boos criados seus, e outras boas pessoas de nosso regno, que em os dictos feitos vertuosamente trabalharom» (*Crónica dos Feitos de Guiné*, cap. I). Na descrição das viagens atlânticas, há muitas referências a escudeiros, moços,

pilotos e moradores da casa do Infante, o que faz da obra de Zurara um repositório de nomes humildes que se ligaram à empresa da Expansão. Tudo servia de moldura para elevar os méritos do Infante de Sagres que, na expressão do cronista, «não acharia outro que pudesse iguallar a excelencia da fama daqueste» (*Crónica*, cap. II).

Curioso ainda referir que na *Crónica da Tomada de Ceuta*, ao descrever a cerimónia de Tavira em que o Infante D. Pedro recebeu o ducado de Coimbra e o Infante D. Henrique o ducado de Viseu e o senhorio da Covilhã, não se regista qualquer palavra de encómio para o primeiro. O mérito da expedição vai todo para o irmão mais novo, «polla grandeza do trabalho que filhou em todollos estes feitos... e por todas as cousas que em ello obrou» (*Ibidem*, cap. CI, 1915, p. 267). A cena não traduz, de modo algum, a realidade histórica, dado que D. João I não faria especial distinção entre os filhos, e tem de entender-se no clima posterior à batalha de Alfarrobeira, quando o silêncio em torno da pessoa do antigo Regente era princípio seguido na Corte.

Poderiam aduzir-se outros factos para demonstrar que a figura de D. Henrique recebeu de Zurara um tratamento heróico para ainda mais a valorizar. Não está provado que, antes da morte do progenitor, o Infante tivesse exercido uma acção política que deixasse na sombra a dos irmãos. Veio a tê-la, de facto, ao longo do reinado de D. Duarte e, após o breve eclipse provocado pelo desastre de Tânger, nos anos da regência do Infante D. Pedro, quando as viagens de descobrimento e a colonização das ilhas atlânticas lhe conferiram, como Mestre da Ordem de Cristo, o papel de condutor da

empresa ultramarina. O personagem que Zurara descreve, em muitos pontos de feição idealista, é portanto o D. Henrique da fase posterior a 1440, quando o seu prestígio e força actuante fizeram dele a figura de proa da história portuguesa do tempo.

Nesse relato literário, a fisionomia deve corresponder à do príncipe de Sagres, mas as proporções da moldura e as pinceladas do artista excederam as dimensões do modelo. Mesmo que o revestimento seja exagerado, não custa aceitar que, à luz da própria época, Zurara tenha querido e sabido eternizar um homem que historicamente foi grande.

4. *O CRONISTA*

Costuma distinguir-se em Zurara o historiador probo do escritor pesado que não teve a arte de dominar o estilo e cuja obra traduz um retrocesso literário em relação a Fernão Lopes. A crítica não o tem poupado no exame textual, censurando-lhe as citações e o empolamento que confere ao estilo. É verdade que o cronista cai muitas vezes em pura retórica, dando mostras de uma erudição que torna a matéria histórica dispersiva. A tendência para citar autores clássicos prejudica a sua narração e corta o fio do seu discurso. Joaquim de Carvalho, a quem se deve nesse domínio o estudo de maior profundidade, atribuiu o facto às limitações culturais de Zurara, que procurou cobrir-se com uma ciência de fonte alheia a fim de esconder o seu autodidactismo.

O problema situa-se talvez num campo distinto pois nem todas as *Crônicas* sofrem dessa tendência para a expressão retórica. O Abade Correia da Serra, que foi um dos seus primeiros biógrafos, pressentiu que havia dois estilos na obra de Zurara: um, sem dúvida agreste, quando procura dissertar sobre temas gerais e busca o testemunho de modelos literários; outro, de leitura agradável, quando reconstitui cenas históricas em que a vivência das personagens o obrigou à concisão literária. Há pois duas tendências literárias no escritor: a que se prende com a teorização dos factos e a que respeita à narrativa concreta, dando origem a uma simbiose de estilos que a crítica nem sempre procura compreender.

A comparação com Fernão Lopes, de que se tem usado e abusado, não deve manter-se, apesar de serem quase contemporâneos. Foram autores distintos pela formação mental e pela investigação a que procederam. Distingue-os, sobretudo, o campo histórico que procuraram narrar, Lopes voltado para um passado a que, só em parte, lhe fora dado assistir (a realeza de D. João I antes da empresa de Ceuta), Zurara como autor contemporâneo e, portanto, traduzindo uma opinião vivida sobre os acontecimentos. No louvor que dispensava ao primeiro cronista, Alexandre Herculano deu origem a uma corrente de opinião que diminui Zurara como historiógrafo e escritor, como se quisesse separar o autor medieval do que já revela dons de modernidade.

Mesmo aceitando que o segundo não possuía a mestria literária que faz, em grande parte, a glória do antecessor, tal facto não justifica que saia diminuído do confronto historiográfico. Lopes foi, sem dúvida, um

extraordinário pintor de multidões, ao passo que Zurara possui menos dons de visualista, mas não lhe é inferior pela sensibilidade. Ainda que não ignore muitas figuras humildes da Expansão, Zurara raramente procede à reconstituição de «conjuntos humanos» como o fez de maneira segura o velho cronista. Compete à crítica verificar o tratamento que ambos deram à matéria histórica e, nesse domínio, cada um tem as suas características próprias, não sendo de ignorar o realismo que anima muitas páginas do cronista henriquino.

Quando descreve a colocação da bandeira do Infante na torre de Ceuta, sente-se a acção colectiva em que «foram todos juntamente» (*Crónica*, capítulo CLXXXVII, 1915, p. 233). Ainda de maior expressão é a cena da partilha dos primeiros escravos na praia de Lagos, em que não esconde a tristeza que lhe causava «o apartamento hūs dos outros... os filhos dos padres, e as molheres dos maridos, e os hūs irmãos dos outros» (*Crónica dos Feitos de Guiné*, cap. XXV, 1949, pp. 125-127). Essa página bastaria para fazer de Zurara um grande evocador histórico, como se tivesse estado presente e revelando um profundo sentimento de alma em que o homem se sobrepõe ao narrador.

5. *MATEUS DE PISANO*

Pelo ano de 1446 já vivia na Corte de D. Afonso V o italiano Mateus de Pisano, sem dúvida natural da cidade donde lhe adveio o nome, que o regente D. Pedro chamara a Portugal para exercer o cargo de preceptor do monarca. Era poeta laureado e cultor de

filosofia. Zurara beneficiou do seu convívio e é de aceitar que muitos autores por ele referidos lhe tenham sido indicados pelo humanista de Pisa. O facto confirma ainda a existência de uma corrente italiana nos meados do século XV que exerceu acção fecunda na cultura portuguesa do tempo. Mateus era já falecido em 1466.

Pelo ano de 1460 compôs a descrição em latim da tomada de Ceuta, a que deu o título de *De Bello Septensi per Reverendum Mathaeum de Pisano, artium Magistrum Poetamque Laureatum*. Este trabalho, de que se guarda um precioso códice na Biblioteca Ducal de Vila Viçosa, manteve-se inédito até 1790, ano em que o Abade Correia da Serra o inseriu nas publicações da Academia Real das Ciências. No âmbito do V centenário daquela efeméride, a mesma Academia publicou em 1915, por diligência de Roberto Correia Pinto, uma tradução portuguesa com o título de *Livro da Guerra de Ceuta, escrito por Mestre Mateus de Pisano em 1460*.

A composição deve ter obedecido ao desejo régio de dar a conhecer na Europa do tempo o valor histórico da conquista de Ceuta. O latim constituía o veículo ideal para essa projecção do feito militar de D. João I, que a Coroa portuguesa queria consolidar com a política d'*O Africano*. Se foi esse o pensamento do monarca, não teve realização prática, pois o manuscrito ficou esquecido e não se conhece qualquer diligência para o confiar aos prelos, ainda no século XV, tanto em Portugal como no estrangeiro. Cremos que a tomada de Alcácer-Ceguer, em 1458, fortaleceu o desejo de D. Afonso V de levar avante a política marroquina, procurando assim colaborar com o Papado no espírito de cruzada que se pretendia espalhar entre as nações cristãs.

A obra tem reduzido valor histórico, sendo uma cópia quase fiel da *Crónica da Tomada de Ceuta* de Zurara. Abrange somente a narração dos preparativos da conquista, desde 1411, até ao regresso de D. João I ao Algarve, em Setembro de 1415. Para o autor, o ideal de cavalaria surge como razão única da empresa, dado que a intenção régia fora armar os três filhos cavaleiros. O cronista dera também valor ao argumento religioso, que Mateus de Pisano quase deixa na sombra. O espírito senhorial do tempo de D. Afonso V encontrou, pois, no humanista italiano um fiel tradutor.

Redigiu também no idioma latino uma *Crónica de D. Pedro de Meneses*, mas não se conhece o rastro do original. Sabe-se que Zurara o utilizou sem omitir a fonte de informação, o que reforça o conceito de probidade do cronista régio. A morte do fronteiro de Alcácer-Ceguer em 1464, que se imolou para salvar a retirada do monarca, fez despontar um sentimento de exaltação pela sua fidelidade guerreira. Foi nesse ambiente que Pisano elaborou o trabalho, que não devia conter dados históricos apreciáveis, mas apenas valer pela intenção laudativa.

BIBLOGRAFIA

- Chronica do Conde D. Pedro de Meneses e Chronica do Conde D. Duarte de Meneses*, in «Collecção de Livros Inéditos de Historia Portugueza», vol. II, Lisboa, 1792, pp. 213-635; idem, vol. III, 1793, pp. 3-385.
- Chronica do Descobrimento e Conquista da Guiné*, Paris, 1841.
- Ibidem*, com estudo de José de Bragança, vols. I-II, Porto, 1937.
- Crónica dos Feitos de Guiné*, A. G. das Colónias, Lisboa, 1949.
- Crónica da Tomada de Ceuta*, ed. Francisco Maria Esteves Pereira, Academia das Ciências de Lisboa, 1915.
- António Joaquim Dias Dinis, *Vida e Obras de Gomes Eanes de Zurara*, vol. I, Lisboa, 1949.
- Idem, *Estudos Henriquinos*, vol. I, Coimbra, 1960.
- António José Saraiva, *História da Cultura em Portugal*, vol. I, Lisboa, 1950.
- Álvaro Júlio da Costa Pimpão, *História da Literatura Portuguesa*, vol. I (Séculos XII a XV), Coimbra, 1947.
- Joaquim de Carvalho, *Sobre a erudição de Gomes Eanes de Zurara*, in «Biblos», vol. XXV, Coimbra, 1949 e idem, *Estudos sobre a Cultura Portuguesa no Século XV*, Coimbra, 1948, pp. 1-197.
- Chronique de Guinée*, trad. e prefácio de Léon Bourdon, in «Mémoires de l'Institut Français d'Afrique Noire», n.º 60, Ifan, Dakar, 1960.
- Joaquim Veríssimo Serrão, A *Historiografia Portuguesa*, vol. I, Lisboa, 1972, pp. 65-89.

1. *VIDA E OBRA*

Crê-se que nasceu em Torres Novas no início do século XV, tendo abraçado a carreira de frade professo da Ordem de São Bento de Avis. Foi moço de câmara e secretário do Infante D. Fernando, filho de D. João I e de D. Filipa de Lencastre, tendo-o acompanhado em 1437, na expedição a Tânger. Seguiu-o depois no cativo e assistiu-lhe à morte em Fez, a 5 de Julho de 1443. Cinco anos mais tarde foi resgatado, voltando a Marrocos em 1450 para buscar algumas relíquias do amo. O Infante D. Henrique incumbiu-o então de compor a Crónica dos feitos do irmão, para o que se deslocou à Corte de Borgonha antes de 1460, talvez em busca de informes para completar a obra. Ali voltou de novo em 1466, prosseguindo a viagem até Roma, onde foi suplicar de Paulo II um breve de indulgências para os que mantinham o culto do Infante Santo. Estava já de regresso a Portugal em 1471. Os seus últimos anos foram passados no mosteiro beneditino de Paço de Sousa, de que era Abade comendatário, e ali faleceu por volta de 1490.

Foi autor do *Trautado da Vida e Feitos do Muito Virtuoso Sor Ifãnte D. Fernando*, mais conhecido por *Crónica do Infante Santo*, que compôs entre 1451 e 1460. A obra ficou manuscrita, conhecendo as primeiras edições no século XVI: Lisboa (1527) e Coimbra (1577). Ambas correspondem a momentos de crise na história portuguesa de Marrocos, quando D. João III sentiu a impossibilidade de conservar a maior parte dos castelos do Magrebe e, já no tempo de D. Sebastião, quando se preparava o ambiente nacional para a jornada de Alcácer-Quibir. Um novo movimento para reafirmar o culto do Infante levou à saída da 3.^a edição, em Coimbra (1730). Apesar da renovação histórica que o Liberalismo tornou possível, o século XIX não foi propício ao aparecimento de novas edições. Já no nosso tempo saíram mais duas, em Coimbra: com estudo de Mendes dos Remédios (1911) e com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado (1960), que é o texto mais cuidado historicamente.

2. O INFANTE SANTO

Tendo vivido na intimidade do Príncipe, Frei João Álvares dispunha de informes precisos acerca do seu biografado. Acompanhara-o na sua juventude e, sobretudo, viveu com D. Fernando nas horas amargas do cativo, recebendo-lhe as últimas confidências. Esta circunstância outorga ao *Trautado* a qualidade de uma fonte viva, não bebida nos documentos, mas registando a conduta humana e traduzindo as confissões de uma alma que não tinha segredos para o autor. Este

procurava assim dar testemunho da verdade, procurando calar as vozes de «maldizentes» e «sofismadores» que espalhavam falsas versões sobre a morte de D. Fernando. Que rumores corriam a esse respeito?

Sem dúvida, que o Infante Santo fora abandonado pelos seus familiares e vítima de uma desastrosa política que o imolou no altar da Pátria. Não quisera D. Duarte aceitar as condições do resgate, que impunham a devolução de Ceuta a troco da entrega do irmão. As Cortes de Leiria de 1438 deixaram o problema em suspenso, por ser forte a corrente que se opunha à perda daquela praça, considerada de Deus e não do reino. O infante D. Henrique mostrou-se tenaz na defesa desta posição, ainda que sacrificasse D. Fernando ao que poderia definir-se como razão do Estado. Mas tão pouco D. Pedro, que logo a seguir assumiu a regência e era defensor do resgate, conseguiu alcançar a libertação do irmão que, entretanto, faleceu em Marrocos.

A morte de D. Fernando tomava a feição de sacrifício colectivo e revestia-se de um cunho de desgraça nacional. Ao tempo, devia murmurar-se que os culpados de Tânger haviam escapado, enquanto o Infante se vira sacrificado como um inocente. Foi assim que um historiador contemporâneo, David Lopes, não receou emitir o seguinte juízo como espelho da provável opinião que nos meados do século XV circulava em Portugal: «Assim, o abandono do Infante foi um crime. Praticou-o D. Duarte e havia de morrer roído de remorso daí a pouco; praticou-o a nação, que se acovardou, e sobretudo praticaram-no aqueles que lhe

deveram a vida; praticou-o D. Henrique, o grande culpado, de consciência condescendente».

No prólogo do *Trautado*, o autor pretende acabar com as versões que não passavam de «fingidas patranhas» e «ociosas fábulas». Ele podia afirmar, invocando o testemunho de Deus, que a matéria era do seu conhecimento, pelo que lhe fora dado ver e ouvir, durante vinte e cinco anos, no convívio permanente com o Infante. «Por eu ser ao presente a mais certa e chegada testemunha de sua vida e de seus feitos», referia Álvares, não era possível que se contassem factos do seu cativo que não correspondiam à verdade histórica. Havia que defender a honra da Coroa e criar o ambiente de veneração que fizesse do príncipe um santo.

Nesta perspectiva, a obra de Frei João Álvares ajudou a cimentar o culto do Infante Santo, que se oferecera voluntariamente para o sacrifício e não fora vítima do olvido dos irmãos D. Pedro e D. Henrique. Para demonstrar que a Coroa não se poupou a esforços para obter o resgate de D. Fernando e de que fora este quem aceitara morrer para que Ceuta não fosse entregue aos mouros, o cronista eleva a crueldade dos infiéis que haviam cometido tamanho crime na pessoa do jovem príncipe. Álvares convida o Infante D. Henrique a vingar a morte do irmão, com uma nova cruzada no norte de África que levasse à destruição do inimigo. Sugere-se, mesmo, uma expedição contra Tânger, que chegou a estar projectada em 1458 e foi depois alterada com o ataque a Alcácer-Ceguer.

Daí que o *Trautado* contenha um vibrante apelo à luta contra os infiéis, ao mesmo tempo que um fim apologético, mostrando que a obra da Expansão visava

converter os inimigos da religião cristã e que fora nesse espírito, não como conquistador da praça de Tânger, que D. Fernando caíra prisioneiro e encontrara a morte. A obra patenteia a mistura do sentimento guerreiro e do ideal da aproximação cristã, visando obter a entrega dos restos mortais do Infante Santo para lhes ser dado condigna sepultura no panteão real de Santa Maria da Vitória. Tal facto veio a acontecer em 1472, como refere em bela página de evocação o cronista Rui de Pina (*Crónica do Senhor Rey Dom Affonso V*, cap. CLXXII, pp. 536-537).

3. O HAGIÓGRAFO

Na visão do biógrafo, o Infante D. Fernando mostrara no cativo dons de coragem que excediam o valor humano. Era pois digno de «perpetua memoria e de nome glorioso e imortal», o que traduz um pensamento de santificação que se denota do princípio ao fim da obra. Invocando a frase de S. Gregório, de que há pessoas que devem viver na companhia dos anjos, o autor não acredita que a morte seja motivo bastante para alcançar a redenção. O sofrimento é reservado a certos eleitos para lhes elevar os méritos. Neste caso, Deus fizera esclarecer «a piedade e lume de merecimento» da linhagem real portuguesa.

A *Crónica do Infante Santo* possui, desta forma, um acento religioso que, a juntar ao seu fundo dramático, o aproxima dos textos hagiográficos. Em muitos passos não se encontra a marca humana do príncipe sacrificado em Tânger, mas a visão ideal que dele traça Frei João

Álvares. Em vão se procurará nessa *Crónica* o reflexo de um tempo histórico que foi marcante na vida portuguesa a abrir-se às solicitações da Expansão ultramarina. O facto reduz o valor da obra como fonte histórica, tornando reduzido o seu valor informativo.

BIBLIOGRAFIA

- José Saraiva, Os *Painéis do Infante Santo*, Leiria, 1925.
- David Lopes, «Os portugueses em Marrocos: Ceuta e Tânger», in *História de Portugal* sob a direcção de Damião Peres, Portucalense Editora, vol. III, Barcelos, 1931, pp. 407-432.
- Frei João Álvares, *Obras*. Edição crítica, com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, vol. I, Coimbra, 1960.
- Adelino de Almeida Calado, *Frei João Álvares*, Boletim da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, vol. XXVII, 1967, pp. 1-387.
- Domingos Maurício Gomes dos Santos, *D. Duarte e as Responsabilidades de Tânger*, 2.^a edição, Lisboa, 1960.
- Joaquim Veríssimo Serrão, «D. Fernando», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, pp. 210-211.
- Idem, *A Historiografia Portuguesa*, vol. I, Lisboa, 1972, pp. 89-93.

IV / VASCO FERNANDES DE LUCENA

1. *VIDA E OBRA*

Foi o terceiro cronista oficial do século XV, ainda que não tenha deixado obra histórica.

Era espanhol de nascimento e doutor em Direito, tendo-se fixado em Portugal no reinado de D. Duarte. Assistiu já ao concílio de Basileia, em 1435, e nesse mesmo ano proferiu uma oração em Bolonha, em louvor do papa Eugénio IV. Esteve por várias vezes em Roma, França, Castela e Borgonha, como embaixador especial. Figura grada nas Cortes de D. Afonso V e D. João II exerceu os mais altos cargos, sendo membro do Conselho régio, presidente do Desembargo do Paço e cronista-mór, além de lhe caber ainda o honroso título de Conde palatino. Faleceu, carregado de anos, nos fins do século XV.

O seu nome aparece muitas vezes confundido com o do poeta e historiógrafo Vasco de Lucena, natural de Coimbra e escolar em Paris nos anos de 1454-55, onde obteve a mestría em Artes. Acrescente-se que o quase homónimo não mais voltou a Portugal, passando a

servir a Corte de Borgonha, onde dispôs da protecção da duquesa D. Isabel, de quem foi escudeiro, e de seu filho Carlos o Temerário. Na parte final da vida ligou-se ao futuro Carlos V, vindo a falecer em Lovaina, a 31 de Dezembro de 1512. A sua biografia, bem traçada por Charles Samaran, não permite manter a identidade com o doutor Vasco Fernandes de Lucena que aqui nos ocupa.

Refere Alexandre Herculano que «dele não resta uma só página *original* sobre história», merecendo esta afirmação ser esclarecida. Quanto ao labor cronístico, ou seja, a reconstituição dos factos históricos ligados ao passado nacional, não subsiste qualquer texto com a marca de Lucena. Mas tal circunstância não exclui que deixasse páginas de interesse histórico e que a sua actividade cultural tivesse sido fecunda. Escreveu *Orações* para a abertura das Cortes de Torres Novas (1438) e de Évora (1481) e para as embaixadas que realizou perante Eugénio IV (1435) e Inocência VIII (1485). A pedido do Infante D. Pedro verteu para português a *Oração* de Plínio e o *De Senectute* de Cícero; e, por diligência de D. João II, traduziu a terceira das quatro orações latinas que Jean Jouffroy, Deão de Vergy, pronunciou na corte de D. Afonso V, em 1449-1450, quando veio protestar, em nome dos duques de Borgonha, contra a morte do antigo Regente em Alfarrobeira e a perseguição movida aos seus adeptos e familiares.

Estamos, pois, em presença de um escritor de reconhecida cultura e que desempenhou, pela sua formação de juriconsulto e humanista, um papel de relevo na vida portuguesa da segunda metade do século XV.

2. *O CRONISTA*

A razão por que não redigiu crónicas deve encontrar-se, segundo Herculano, na vida pública de Lucena, que dividiu o tempo em negócios do Estado e missões diplomáticas, passando longas épocas ausente do reino. Faltava-lhe a calma necessária para se consagrar ao trabalho historiográfico que impunha reflexão do espírito e permanência na Livraria real. Todavia, Jaime Cortesão não acredita que o cronista ficasse inactivo durante 15 anos, atribuindo a sua inoperosidade à relutância em aceitar a política de sigilo que a Coroa lhe impunha. Lucena não quisera assim «extorquir, mutilar ou destruir o alheio labor, defraudando a uns a glória dos feitos e a outros o mérito de os ter perpetuado». Tal circunstância levou-o a não exercer cabalmente o ofício, impedindo-o de elaborar crónicas de que o seu talento e cultura se mostravam capazes.

Já no início deste trabalho se procurou mostrar a dificuldade em aplicar a doutrina do sigilo à obra dos cronistas do século XV. No caso de Lucena, como consciente defensor da política de centralização régia, o escolho à tese de Jaime Cortesão é ainda maior, pois não se aceita que o cronista pudesse discordar de uma orientação política à escala nacional. No quadro temporal de Quatrocentos, não era possível ao cronista régio tomar uma atitude contrária ao interesse da Coroa, recusando-se a cumprir as obrigações do seu cargo. Conhecendo-se, além disso, a firme determinação de D. João II, importa assinalar que teria perdido a sua confiança o funcionário, por mais elevada que fosse a

hierarquia, cujo comportamento desse origem a qualquer dúvida.

Apenas duas razões permitem uma explicação para o facto: ou o original dos seus trabalhos se perdeu, o que nenhuma fonte histórica permitiu ainda aventar; ou a idade e os encargos cortesãos não deixaram tempo a Lucena para se dedicar ao ofício historial. A última explicação parece adequada, tendo-se em conta a idade do cronista, a rondar os oitenta anos, quando tomou posse do cargo, além da sua presença no Conselho régio e Desembargo do Paço. Não seriam cargos a mais para um ancião que não soubera ou não pudera recusar a guarda do arquivo régio? A idade parece ser a única justificação para que Lucena não continuasse a obra de Zurara como cronista oficial. Aliás, esse labor foi confiado, desde 1490, a Rui de Pina, cujo nome teve sem dúvida o aprazimento daquele, tanto mais que sete anos depois lhe sucedeu na efectividade da função. Tal circunstância permite manter como válida a posição de Herculano quanto ao labor cronístico de Vasco Fernandes de Lucena.

3. *ACTIVIDADE CULTURAL*

Mas o facto de não ter redigido *Crónicas* não impede de considerar a sua restante produção cultural, que contém páginas de indiscutível valor histórico.

No seu entender, a história devia ser encarada na lição ciceroniana de «mestra da vida», como espelho de notáveis acções e fonte de ensinamento. Tudo o que fosse matéria histórica devia traduzir a elevação de feitos

heróicos e moralizantes. Para Lucena, a chave do futuro impunha o conhecimento do passado como ideal de vida e forma de sabedoria humana. Nisto se patenteia a influência que nele exerceram Cícero e Plínio, assim como a concepção largamente humanística que domina o seu pensamento.

São em pequeno número as referências à história portuguesa que se vislumbram nas duas *Orationes* já mencionadas, ambas notáveis pela elegância do estilo e pela riqueza do léxico, atributos que permitem considerar o seu autor como um dos primeiros clássicos da língua portuguesa. A obra de Lucena interessa mais à história das ideias políticas no século XV, por defender a autoridade régia contra os interesses senhoriais. No estertor da Europa medieval, a força dos Estados aparece como a única via de governo eficiente para o bem dos povos. «Polla ley & polla grey», tal era a divisa de D. João II. Comprova-se tal facto por este monarca ter incumbido o cronista de traduzir a terceira oração de deão de Vergy, proferida em Évora a 12 de Janeiro de 1450. Este texto contém a teoria do poder real que o Príncipe Perfeito estava a executar trinta anos mais tarde, constituindo, no dizer de Martim de Albuquerque, uma regra de actuação política inteiramente conforme aos objectivos do nosso monarca. Dir-se-á que o valor da *Oração* não pertence a Lucena, que se limitou a traduzir o pensamento do enviado da Borgonha. Fê-lo, porém, no estilo adequado à nova concepção régia e numa transposição de conceitos que tinha efectiva aplicação à política centralizadora iniciada em 1481.

Pode assim considerar-se Lucena, como jurista formado na escola do Direito cesáreo, um excelente transmissor do pensamento joanino que criou em Portugal o Estado moderno.

BIBLIOGRAFIA

- Jaime Cortesão, *Do Siglo Nacional sobre os Descobrimentos*, in «Lusitânia», vol. I, Janeiro de 1924, pp. 45-81; e em nova edição, A *Expansão dos Portugueses no Período Henriquino*, in «Obras Completas de Jaime Cortesão», vol. V, Lisboa, 1965, pp. 225-278.
- Alexandre Herculano, *Opúsculos*, tomo V, p. 17.
- Charles Samaran, *Vasco de Lucena à la Cour de Bourgogne*, in «Bulletin des Études Portugaises», tomo V, fasc. 1, Lisboa, 1938, pp. 13-26.
- Humberto Baquero Moreno, *A Conspiração contra D. João II: O Julgamento do Duque de Bragança*, in «Arquivos do Centro Cultural Português», vol. II, Paris, 1970, pp. 47-103.
- Joaquim Veríssimo Serrão, A *Historiografia Portuguesa*, vol. I, Lisboa, 1972, pp. 95-99.
- Martim de Albuquerque, As *Regências na História do Direito Público e das Ideias Políticas em Portugal*, in «Portugaliae Historica», vol. I, Lisboa, 1973, pp. 207-210.

1. *VIDA E OBRA*

Rui de Pina nasceu na década de 1450, na cidade da Guarda, terra dos seus familiares a que sempre ficou ligado pelo sangue e pela fortuna. Proveio o seu valimento da amizade do príncipe D. João, que o teria introduzido na Corte e fez dele, ainda no tempo de D. Afonso V, pessoa da confiança régia. Com a ascensão ao trono do seu protector, Rui de Pina fez parte de missões diplomáticas em Castela (1482) e Roma (1484), voltando ao reino vizinho em Março de 1493, quando do conflito gerado pela viagem de Colombo e que veio a traduzir-se no acordo de Tordesilhas. Como secretário de D. João II, acompanhou-o nas suas deslocações e assistiu-lhe na morte, em Alvor, tendo aberto e lido o testamento do monarca.

Tão dedicado se mostrou ao Príncipe Perfeito que seria natural que viesse a perder a influência palaciana com a realeza de D. Manuel. Tão não sucedeu, pois o ofício de cronista, que já desempenhava de maneira privada desde 1490, foi-lhe conferido em 1497, a título

efectivo, pelo novo rei, que lhe concedeu várias mercês na serra da Estrela e na região da Guarda. Pina devia ser um homem extremamente hábil, pois não precisava de renegar o antigo protector para obter as boas graças do Venturoso. Na Corte manuelina viria a decorrer a sua vida de escritor e de guarda da livraria e do arquivo régios. O número das suas obras permite aceitar que teve existência trabalhosa e de que foi digno da confiança nele depositada. Carregado de anos, veio a falecer antes de 18 de Novembro de 1522, tendo conseguido que o cargo de cronista fosse transmitido a seu filho Fernão de Pina, já nomeado por carta régia de 30 de Abril de 1523.

O seu labor de cronista estende-se ao longo de trinta anos, tendo composto as crónicas de D. Duarte, D. Afonso V e D. João II e, com fortes razões, as de todos os reis da primeira dinastia até D. Afonso IV. Deixou ainda materiais para a *Crónica* de D. Manuel, que foi composta, quarenta anos mais tarde, por Damião de Góis. Deve-se-lhe, enfim, uma *Relação sobre o reino do Congo*, de recente publicação, e várias epístolas sobre temas da Expansão portuguesa. De tudo se pode concluir que foi um escritor operoso e que abriu largas perspectivas no campo da historiografia nacional.

A *Chronica d'ElRey D. Affonso V* constitui, por ordem cronológica, o seu primeiro trabalho, que começou ainda a elaborar por ordem de D. João II. Seguiu-se a *Chronica* deste monarca, cujo início deve ser posterior a 1495, pois a elevação que nela traça de «um Príncipe tão perfeito», mais do que a narrativa visual, mostra a evocação saudosa do régio protector. Sabe-se que os dois manuscritos estavam concluídos em Março

de 1504, o que levou D. Manuel a atribuir a Pina uma tença de trinta mil réis. Só depois deu início à *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, declarando no respectivo prólogo que apenas faltava aquela obra para perfazer as crónicas dos quatro primeiros reis da dinastia de Avis. Finalmente, na fase posterior a 1504, elaborou ou «retocou» as crónicas de D. Afonso Henriques a D. Afonso IV.

Estranha-se que estes manuscritos não fossem logo dados ao prelo e que só nos fins do século XVIII, por diligência do Abade Correia da Serra e o patrocínio da Academia Real das Ciências, tivessem saído na *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portuguesa* (tomos I-II, 1790-91). Terá de concluir-se que a Coroa não estava ainda interessada na divulgação dos antigos feitos régios, pois só nos meados do século XVI é que se espalhou essa tendência no ambiente laudatório do Renascimento português. Nada obstava a que a obra de Rui de Pina fosse então confiada ao prelo, como sucedeu com a *Crónica de D. João II* de Garcia de Resende (1544) e a *Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel* de Damião de Góis (1566). Mas, além de não haver clima propício para a edição das crónicas de D. Duarte e D. Afonso V, é evidente que a Coroa tinha maior interesse em distinguir a história dos reis mais próximos.

Deu-se assim o consciente olvido de Rui de Pina, que não apenas atingiu a sua probidade de cronista, como os seus familiares. Esse descrédito pode explicar o silêncio a que foram votados os seus manuscritos, que levaram mais de dois séculos a sair da penumbra. Tão forte se manifestou essa tendência, que deu origem a um longo processo histórico para o qual a investigação e a

crítica não encontraram ainda a justa solução. Nenhum outro caso de originalidade textual deixou marcas tão profundas na cultura portuguesa.

2. *PLAGIADOR DE FERNÃO LOPES ?*

Deve-se a Damião de Góis, no capítulo XXXVIII da IVª parte da *Crónica do Rei D. Manuel*, um severo juízo quanto à probidade de Rui de Pina. No que respeita à história dos reis da primeira dinastia, o cronista ter-se-ia servido dos manuscritos de Fernão Lopes, retocando o texto e afeiçoando-o ao seu estilo. Haveria, pois, manifesta usurpação de obra alheia, tanto mais que o primeiro cronista afirmara em vários passos da *Crónica de D. João I* que havia composto a história dos restantes monarcas afonsinos. Para mais, Rui de Pina também não fora original na descrição dos feitos régios de D. Duarte e D. Afonso V, que eram da lavra de Zurara até à narração da tomada de Arzila e Tânger, em 1471. A única obra que podia sem descrédito ser-lhe atribuída, no testemunho de Damião de Góis, era a história de D. João II, sendo tudo o mais produto do esforço alheio.

O quadro acusatório de Damião de Góis aponta, pois, para a existência de uma *Crónica Geral do Reino*, cobrindo os doze reinados até D. Afonso V, sendo de Lopes a totalidade dessa obra, excepto a parte referente ao episódio de Tânger, em 1437, da indiscutível autoria de Zurara. Ora, a crítica posterior já demonstrou que Fernão Lopes não excedeu o ano de 1411 na sua descrição dos feitos de D. João I, sendo a terceira parte

dessa obra, referente à conquista de Ceuta, da pena do segundo cronista. Tão pouco se prova que Lopes tivesse redigido a *Crónica de D. Duarte*, que é sem discussão de Rui de Pina. Como presumível delito literário fica assim por resolver o problema das primeiras crónicas, único material de que Pina poderia indevidamente ter-se servido. Nestes termos pergunta-se: houve ou não plágio da obra de Fernão Lopes? E, a provar-se a crítica, como deve interpretar-se o facto à luz cultural do tempo?

Quanto ao primeiro quesito, não há prova concreta da utilização, ainda que a maioria dos autores creia no testemunho de Góis. O prestígio do velho cronista, que as correntes liberais do século XIX elevaram como o grande padrão da Idade Média portuguesa, não era de molde a consentir que a sua fama de escritor fosse nimbada. Conhece-se o parecer implacável de Alexandre Herculano, que atribui a perda ou aniquilamento das primeiras crónicas a Rui de Pina, que considera «o pobre corvo de D. João II» que quis adornar-se com «as brilhantes penas de pavão do Homero de D. João I» (Opúsculos, tomo V, p. 21). Autores de crédito seguro, para apenas referir Braamcamp Freire e Aubrey Bell, também não escaparam à tendência acusatória, vendo Rui de Pina a manusear os velhos escritos na Livraria Real, e, emenda aqui, rasoira acolá, a adaptá-los ao seu estilo histórico. Não haveria que duvidar desta apropriação, tanto mais que o testemunho de Lopes permitia crer no plano de uma história geral dos reis portugueses de que fora autor.

A crítica de Góis assenta numa forte base de rancor pessoal contra o cronista manuelino e seu filho Fernão

de Pina. Chega mesmo a acusar o cronista de homem venal: «pello que he necessario que escreva eu aqui ho que sobreste negocio passa, pois me a mĩ coube ho trabalho, & os aneis de pedras preciosas a Rui de Pina, que lhe Afonso dalbuquerque, mandava pera screuer com melhor vôtade hos memorauéis feitos que elle fez na Índia...» (*Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel*, parte IV capítulo XXXVII). É mais do que evidente a falta de serenidade do acusador, cuja argumentação, além de confusamente expressa, não convence por completo.

O facto de Fernão Lopes ter afirmado que «compusera» as crónicas, não significa que o houvesse feito, podendo limitar-se a reunir elementos para uma obra de conjunto que era sua «intenção» redigir. Na edição crítica de 1950 à *Crónica* de D. João II, Alberto Martins de Carvalho viu o problema com lucidez ao referir a falta de provas que havia para acusar Rui de Pina e o sentido a dar aos conceitos de «ordenamento» e «composição» quanto às crónicas do século XV. A utilização de papéis ou rascunhos sobre a matéria não correspondia forçosamente a um plágio, demonstrando Rodrigues Lapa que um homem da formação de Rui de Pina não plagiava Lopes no caso de copiar os seus apontamentos.

Se o fez, na realidade, o seu gesto terá de ser considerado benemérito, na medida em que *salvou* da perda total um manuscrito de que não havia decerto outras cópias. Servindo-se da fonte de Fernão Lopes por encargo régio, o cronista estava no seu direito de compor uma narração diferente e de completar a série de crónicas dos reis passados. Não deverá por tal ser objecto de crítica, pois redigiu ou completou um acervo

de obras que primam pela antiguidade dos seus informes. Mas o exame estilístico das discutidas crónicas, na comparação simultânea com a obra conhecida de Lopes e Pina, demonstra que não há identidade de estilo com a primeira, mas, do contrário, evidente paralelismo com a segunda. O que permite concluir que houve uma redacção integral da parte do autor em causa, que procurou redigir crónicas «novas» e, portanto, sem qualquer nexos com o manuscrito que lhe teria servido de base.

De qualquer forma, não é a história dos primeiros monarcas que cobre de justo prestígio o nome de Rui de Pina, mas as de D. Duarte, D. Afonso V e D. João II que contêm a marca do seu valor histórico e literário. É neste conjunto da sua produção que a crítica deve assentar, acabando de vez com uma acusação que visa mais a pessoa do cronista do que a sua obra. O que compete realmente examinar são as três crónicas cujo registo cobre os anos de 1433 a 1495. É esse o mundo histórico de Rui de Pina e que, como tal, reflecte a sua capacidade de escritor.

3. *O HISTORIADOR*

Importa ter em conta que o historiador viveu numa época em que o labor histórico começava a ser um «carrego» de exaltação do poder real. Tendência laudativa, no cântico de glórias ligadas à realeza e no silêncio dos factos que pudessem comprometer a euforia do tempo vivido. A história, que havia sido em Fernão Lopes «a clara certidom da verdade» e em

Zurara uma exaltação do Infante D. Henrique e da nobreza senhorial, torna-se no quarto cronista de Avis um ofício ao serviço da vontade do monarca.

Tenha-se em conta os três prólogos. Na *Crónica d'ElRey D. Affonso V*, o autor elogia o valor da história como meio cultural de valorizar o homem. Procede ao elogio dos livros que, apesar de serem «conselheiros mortos», ajudavam a fugir de paixões vãs e davam bons ensinamentos para se alcançar a verdade das coisas. A história é um «vivo espelho» dessa tendência, escreve Rui de Pina, que conduz à glória e acende «excelentes virtudes e prosperas empresas» no coração humano. Recordar as grandes obras de um monarca servia de lição aos vindouros, porque mantinha o conhecimento dos seus feitos. O conceito de Pina é claramente bebido na fonte de Cícero, na defesa da história ética que se impunha divulgar.

Já na *Crónica de El-Rei D. João II*, embora o critério glorificativo volte a impor-se, o cronista estabelece uma destriça na matéria histórica. Nem todas as acções podiam ser objecto de narração, pois os feitos susceptíveis de crítica não eram para relembrar, mas para esquecer. O ofício historial não podia aceitar baixezas nem situações mediócras. Devia o cronista trazer ao de cima a figura de «hum dos melhores Reys do mundo», que fora grande pelas suas «virtudes e excelências». O ideário continua a ser de Cícero, mas o prólogo revela já a tendência para desmistificar o personagem e fazer de D. João II «o melhor de todos mundanos». A idealização da figura evocada cede, em muitos pontos, à ânsia do cronista que, sem deixar de

considerar o monarca um ente régio, pretende humanizá-lo no tratamento histórico.

O prólogo que menos serve para comprovar o seu conceito de história é o da *Crónica do Senhor Rey D. Duarte*, apesar desta obra ser a última de Rui de Pina. Aí, o cronista dá largas à sua imaginação literária, considerando a história como «mui liberal Princeza» que dava força de ânimo aos seus leitores. Há, todavia, um ponto que merece realce, quando o cronista entende que o ofício histórico impunha «onestidade e razam» para atribuir o mérito a quem dele era digno. Pensava no caso dos reis e príncipes que lhe impunham a «divida obrigatoria» de exaltar devidamente os seus feitos.

A história de Rui de Pina oscila, desta forma, entre os prismas memorativo e ético, traduzindo conceitos próprios da atmosfera clássica que começava a impor-se em Portugal. O autor busca a verdade dos factos, por meio de documentos oficiais e de testemunhos privados, procedendo à narração segundo um critério objectivo e temporal. Mas o seu quadro de apreciação varia com a época, na tendência natural, à medida que recua no tempo, para idealizar situações e restringir o campo narrativo.

A *Crónica* de D. Duarte é quase toda consagrada aos preparativos e à expedição de Tânger, o que prova que este acontecimento afectou a vida nacional e deixou marcas na história posterior. Depois de tratar da elevação do monarca e das primeiras medidas para dar ordem à administração pública, o cronista debruça-se na participação lusa no concílio de Basileia e na obtenção da bula de Cruzada como prólogo daquela funesta jornada. Pina constitui a principal fonte para o

conhecimento dessa efeméride e da emoção que provocou no país o cativo do Infante D. Fernando. Basta referir que vinte e três dos quarenta e quatro capítulos da obra são dedicados à matéria.

O seu retrato de D. Duarte corresponde à figura que vive no remorso de ter consentido na expedição: «E a lembrança desta culpa lhe deu tanta pena e tormento, que seu coração com rebates de dor, que continuamente recebia, se apostemou em tanto grau de que acabou sua vida». O testemunho de Rui de Pina, apresentando D. Duarte como um rei sem vontade própria e manobrado pela rainha D. Leonor e pelo Infante D. Henrique, sofreu em 1932 uma severa crítica por parte de Domingos Maurício Gomes dos Santos, que procurou demonstrar as «responsabilidades» do monarca na empresa de Tânger, que desejou e patrocinou, «dando-lhe todo o seu decidido, perseverante e eficaz apoio».

Assim se pôs termo à lenda do rei misantropo, quase abúlico, vivendo apenas para o estudo e a reflexão, cujo reinado fora dirigido por vontades alheias, como a tradição que encontrou eco na obra de Oliveira Martins faria supor. Aliás, o próprio cronista apresenta o rei como «homem desenvolto e costumado em todallas boas manhas», bom cavaleiro e lutador. Decerto a tragédia de Tânger há-de tê-lo afectado na medida em que, por ter orientado o plano da expedição, se julgava culpado da desgraça de D. Fernando. Mas não se pode manter nele o retrato do monarca contemplativo e sonhador, ignorando as qualidades de homem de acção que patenteou durante o seu governo.

A *Crónica* de D. Afonso V surge como uma grande obra pelas proporções e matéria histórica. Compreende-se o facto, na medida em que, ao longo de duzentos e treze capítulos, se regista um reinado de quarenta e três anos férteis em acontecimentos. É tanto a história interna (o período da Regência, Alfarrobeira) como as guerras que o monarca teve em África, o conflito por causa do trono de Castela e a viagem a França para obter a aliança de Luís XI. A expansão ultramarina ocupa um lugar secundário, ainda que o Infante D. Henrique surja muitas vezes a conduzir os acontecimentos. Deve elogiar-se em Rui de Pina a dimensão que ofereceu à obra, raramente cortando o fio dos acontecimentos e procurando dar sempre relevo aos de maior projecção.

O cronista vê em D. Afonso V um rei-cavaleiro para quem o uso das armas constituiu a principal ocupação. A índole religiosa levou D. Afonso V a tomar atitudes de cruzado, pondo os interesses da Cúria romana muitas vezes acima da política do reino. Mas não deixa também de o elogiar como príncipe culto, «primeiro Rey destes Reynos que ajuntou boões livros e fez livraria em seus paços» (*Ibidem*, capítulo CCXIII). O facto de ter conhecido o monarca permite a Rui de Pina traçar um retrato vivo do personagem, talvez num dos primeiros textos «caracteriológicos» da historiografia nacional.

Mas é na *Crónica* de D. João II que o cronista atinge o seu maior poder criador, equilibrando a descrição num misto de acontecimentos em que predominam as lutas com a nobreza, as relações externas, os descobrimentos e conquistas, a vida da Corte e as deslocações do

monarca. Este surge como um personagem vivo, nas suas alegrias e tristezas, dirigindo a administração, viajando pelo reino, dando ordens aos colaboradores, acolhendo-se a mosteiros e outras casas religiosas, numa espantosa actividade. Oitenta e três capítulos repletos de informações cobrem quinze anos de reinado, quase se acompanhando o monarca no dia-a-dia. Não existem espaços vazios nessa crónica, como sucede na de D. Duarte, porque à luz do tempo não era possível um melhor preenchimento temporal.

É D. João II a maior figura que Rui de Pina construiu na sua obra, como verdadeiro modelo para os leitores. Sente-se a veneração pelo personagem superior que fora «liberal de ânimo, agudo de engenho e mais rigoroso e severo que piedoso» no cumprimento da justiça, aplicando-a sempre e não tendo em conta a categoria social dos vassallos. «Sendo senhor dos Senhores nunca quis ser nem parecer servo dos servidores», motivo por que muitos o achavam desumano no trato e seco de condição. Com a sua morte agigantou-se-lhe a figura, passando o Príncipe Perfeito a enfileirar na galeria dos grandes reis de Portugal. Com o privilégio de ter sido o primeiro a erguer um conceito de Estado cesáreo, abrindo as portas do Portugal moderno, que os seus descendentes imediatos, desprovidos da sua garra política e sem iguais dons para o governo, não souberam manter, desbaratando as energias do corpo nacional que o grande monarca tão diligentemente reunira para outros destinos.

O cronista procurava ser um homem do seu tempo, aderindo à nova orientação política com que D. João II

marcara o reino. Se, na descrição dos feitos mauritanos de D. Afonso V, emprega por vezes a linguagem do homem medievo, dando aos feitos bélicos uma vivacidade de quem sente o ideal da cavalaria, forçoso é reconhecer que há nele um espírito de ante-modernidade que o coloca, quanto ao ideário, a considerável distância de Fernão Lopes e Zurara. O sentimento de glória que exalta no Príncipe Perfeito não é o do cavaleiro, mas o do governante que soubera impor a lei em benefício da grei.

4. *O ESCRITOR*

No exame de uma obra histórica não se deve esquecer o revestimento prosódico que o autor conferiu à matéria. Os cronistas não valem apenas pelo recheio de informação que transmitiram mas, de igual modo, pela forma literária que utilizaram para expressar as suas ideias sobre uma determinada figura ou época da vida portuguesa. O estilo de Rui de Pina merece pois alguns comentários, não propriamente de análise textual, que o presente trabalho não comporta, mas quanto aos dons de expressão que revelou como narrador.

Tem sido costume diminuir o estilo de Rui de Pina, considerando-o sem a bela clareza de Fernão Lopes e carecido do poder dramático de Gomes Eanes de Zurara. Os autores notam geralmente a falta de elegância da sua prosa, vendo nele um autor incapaz de dar movimento e vida aos acontecimentos. Herculano aferrou-se à ideia de que «os fados de Pina eram ganhar nome e celebridade à custa do trabalho alheio» e, por

isso, não o poupou também como escritor. O juízo do Abade Correia da Serra, de que Pina excedia os dois cronistas anteriores como dominador da língua portuguesa, não ganhou ainda a audiência que, com justas limitações, é susceptível de obter.

Em trabalho consagrado à obra de Garcia de Resende, procuramos elevar os méritos literários do poeta-cortesão em desfavor da prosa «seca e enfastiante» do cronista régio. Reconhecemos hoje que o juízo é severo, dado que, para valorizar a prosa dos autores quatrocentistas, como Lopes e Zurara, não se impõe forçosamente diminuir Rui de Pina. Sofre-se ainda, no quadro da crítica histórica, do enganador defeito de comparar autores distintos pela formação cultural e pelo teor da obra que compuseram. Cremos que tal exame devia ser arredado porque se presta à formulação de juízos sem lógica. Um autor deve ser visto como realmente foi e pela produção que deixou no quadro rigoroso do tempo em que viveu.

Ora, Rui de Pina teve qualidades próprias de escritor: além de uma patente sinceridade, quis colocar a narração no terreno da clareza literária, fugindo da frase composta e do abuso de citações, para situar os factos no próprio quadro temporal. Fê-lo de maneira serena, como quem descreve os acontecimentos sem deles participar. Daí que as três *Crónicas* dêem muitas vezes ao leitor a impressão de textos frios, de pura descrição. Mas nem sempre assim acontece, pois além de não ser pesado, o estilo de Pina revela uma língua a caminho da modernidade.

Os capítulos que dedica à batalha de Alfarrobeira, como «exclamação aa morte do Yfante Dom Pedro»,

são disso prova evidente (*Crónica de D. Afonso V*, capítulo CXV). Também quando se trata de impor a verdade, flagelando atitudes merecedoras de crítica, o nosso cronista agiganta-se e dá ao seu estilo um colorido inusitado. Uma das suas grandes páginas diz respeito a D. Duarte. Mesmo que se discorde da visão do rei abúlico e misantropo, a descrição da morte «com rebates de dor» bastaria para o elevar como prosador: «faleceu o monarca pella desigual tristeza e continoa paixam que pella desaventura do socedimento do cerco de Tanger tomou» (*Crónica de D. Duarte*, capítulo XLIII).

Não queremos repetir considerações sobre a figura de D. João II, cujo tratamento literário não podia ser outro no quadro cultural que assinala a transição do século XV para o XVI. É evidente que o cronista relata sucessos do seu conhecimento, tendo sido espectador de muitos deles, não lhe sendo preciso recorrer à linguagem dos documentos e bastando servir-se das suas lembranças. Mas, se não possuísse real talento para a evocação histórica, não teria sabido erguer a estátua do Príncipe Perfeito, em tamanho natural, que sobressai das suas páginas. Vai sendo tempo de o apreciar também pela valia da sua prosa.

Não obstante o valor da reabilitação que lhe consagrou Alberto Martins de Carvalho, parece exagerada a opinião de que Rui de Pina foi «daqueles portugueses capazes mas limitados, de grandeza muito própria, que percorreram o mundo a pensar na sua aldeola». Para o crítico de reconhecida lucidez, o cronista deixa a impressão «do provinciano impermeável ao alheio, nunca a do letrado que andou pelas grandes nações onde se respirava a atmosfera vibrante do

Renascimento». Ora, nem os contactos diplomáticos de Pina foram duradouros, nem se pretende que ele fosse um humanista à escala europeia. Temos de o ver como um produto da cultura portuguesa do tempo, sem pretensões e cumprindo dignamente o papel que a Coroa lhe atribuiu. Não era sua obrigação discorrer sobre matéria estranha às crónicas ou aparentar erudição de fonte alheia. O seu estilo é o do cronista formado em Portugal e que mais não pretendeu do que descrever fiel e naturalmente os acontecimentos que lhe incumbia narrar.

BIBLIOGRAFIA

- Chronica do Senhor Rey D. Duarte e Chronica d'ElRey Dom Affonso V*, in «Collecção de Livros Inéditos de Historia Portugueza», Lisboa, 1790.
- Crónica de El-Rei D. João II*, nova edição com prefácio e notas de Alberto Martins de Carvalho, Coimbra, 1950.
- Domingos Maurício Gomes dos Santos, *Do Valor Histórico de Rui de Pina*, in «Broteria», vol. XV, Lisboa, 1932.
- Manuel Rodrigues Lapa, *Lições de Literatura Portuguesa. Época Medieval*, 2.^a edição, Coimbra, 1942.
- Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, parte IV, Coimbra, 1955.
- Francisco Leite de Faria, *Uma Relação de Rui de Pina sobre o Congo, escrita em 1492*, in «Stvdia», n.º 19, Lisboa, 1966, pp. 223-303.

Joaquim Veríssimo Serrão, *A Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, vol. 1, Lisboa, 1972, pp. 101-123.
Crónica de D. João II e Miscelânea de Garcia de Resende, nova edição com estudo crítico de Joaquim Veríssimo Serrão. Imprensa Nacional, Lisboa, 1974.

DOCUMENTÁRIO ANTOLÓGICO

RETRATO DO INFANTE D. HENRIQUE

...E assy que tomando a meu proposito, digo que este nobre principe ouve a estatura de corpo em boa grandeza, e foe homem de carnadura grossa e de largos e fortes membros; a cabelladura avya algũ tanto alevantada; a cor de natureza branca, mais polla continuaçom do trabalho, per tempo tornou doutra forma. Sua presença, do primeiro esguardo, aos nom usados era temerosa: arrevatado em sanha, empero poucas vezes, com a qual avya muy esquivo sembrante. Fortelleza de coragem, e agudeza dengenho, forom em elle em muy excellente graao. Sem comparaçom foe cobiiçoso decabar grandes e altos feitos. Luxuria nem avareza nunca em seu peito ouverom repouso, porque assy foe temperado no pymeiro auto, que toda sua vida passou em limpa castidade, e assy que virgem o recebeo a terra. E que posso dizer de sua grandeza, senom que foe extrema antre todollos principes do mundo! Este foe o principe sem coroa, segundo meu cuidar, que mais e melhor gente teve de sua criaçom. Sua casa foe huũ

geeral acolhimento de todollos boõs do regno, e muyto mais dos estrangeiros, cuja grande fama fazia acrescentar muyto em suas despesas: ca comunalmente se achavam em sua presença desvairadas nações de gentes tam afastadas de nosso huso, que, casy todos o avyam por maravilha; dante o qual nunca nhuũ soube partyr sem proveitosa bemfeiturya. Todos seus dyas passou em grandissimo trabalho, ca por certo antre todallas nações dos homeês, nom se pode fallar dalguũ que mais grandemente senhoreasse sy meesmo. Duvidoso serya de contar quantos pares de noutes, seus olhos nom conhecerom sono, e o corpo assy austinado que casy parecyá que reformava outra natureza. Tanta era a continuaçom de seu trabalho, e per tam aspera maneira, que assy como os poetas fingerom que Atallas, o gigante, sustiinha os ceos com os ombros, pella grande sabedorya que em elle avya a cerca dos movymentos dos corpos celsestriaaes, assy as gentes do nosso regno trazyam em vocabullo, que os grandes trabalhos deste principe, quebrantavam as altezas dos montes. Que direy senom que as cousas, que aos homeês parecyam empossivees, a sua continuada força as fazia parecer ligeiras. Foi homem de grande conselho e autoridade, avisado e de boa memorya, mais em algũas cousas vagaroso, ja seja que fosse pollo senhoryo que a freima avya em sua compreissom, ou por enliçom de sua voõtade, movida a algũa certa fim, aos homeês nom conhecida. Avya o geesto assessegado, e a palavra mansa; constante nas aversidades, e nas prosperidades omildoso. Certo som que nunca alguũ principe teve vassalo de semelhante estado, nem ainda menos com grande parte, que o ouvesse em mayor obediencia e

reverencia, do que este ouve aos reis que em seu tempo foram em Portugal...

(Gomes Eanes de Zurara, *Crónica dos Feitos de Guiné*, Lisboa, 1949, cap. IV, pp. 18-21)

A PARTILHA DOS ESCRAVOS NO PORTO DE LAGOS

Oo tu celestial padre, que com tua poderosa mão, sem movimento de tua devynal essencia, governas toda a infiinda companhia da tua sancta cidade, e que trazes apartados todollos eixos dos ordens superiores, destinguidos em nove speras, movendo os tempos das idades breves e longas, como te praz! Eu te rogo que as minhas lagrimas nom sejam dano da minha consciencia, ca nem por sua ley daquestes, mas a sua humanidade constringe a minha que chore piedosamente o seu padecimento. E se as brutas animallyas, com seu bestyal sentyr, per huñ natural destinto conhecem os dampnos de suas semelhantes, que queres que faça esta minha humanal natureza, veendo assy ante os meus olhos aquesta miseravel companhia, nembrandome que som da geeraçom dos filhos de Adam! No outro dya, que eram viij.º dyas do mes dagosto, muito cedo pella manhaã por rezom da calma, começaram os mareantes de correger seus batees, e tirar aquelles cativos pera os levarem, segundo lhe fora mandado; os quaes, postos juntamente naquelle campo, era hũa maravilhosa cousa de veer, ca antre elles avya alguũs de razoada brancura, fremosos e apostos; outros menos brancos, que queryam semelhar

pardos; outros tam negros como diopios, tam desafeiçoados, assy nas caras como nos corpos, que casy parecia aos homeês que os esguardavam, que vyam as imageês do imispery mais baixo. Mas qual serya o coraçom, por duro que seer podesse, que nom fosse pungido de piedoso sentimento, veendo assy aquela companha; ca huÿs tiinham as caras baixas, e os rostros lavados com lagrimas, olhando huÿs contra os outros; outros estavam gemendo muy doorasamente, esguardando a altura dos ceos, firmando os olhos em elles, braadando altamente, como se pedissem acorro ao padre da natureza; outros feryam seu rosto com suas palmas, lançandosse tendidos em meo do chaão; outros faziam lamentações em maneira de canto, segundo o costume de sua terra, nasquaaes postoque as pallavras da linguaagem aos nossos nom podesse seer entendida, bem correspondya ao graao de sua tristeza. Mas pera seu doo seer mais acrescentado, sobreveherom aquelles que tinham carrego da partilha, e começaram de os apartarem huÿs dos outros; afim de poerem seus quinhoões em igualleza; onde conviinha na necessarydade de se apartarem os filhos dos padres, e as molheres dos maridos, e os huÿs irmãos dos outros. A amigos nem a parentes nom se guardava nhÿa ley somente cada huu caya onde o a sorte levava! Oo poderosa fortuna, que andas e desandas com tuas rodas, compassando as cousas do mundo como te praz! E sequer poem ante os olhos daquesta gente miseraval alguÿ conhecimento das cousas postumeiras, porque possam receber algÿa consollaçom em meo de sua grande tristeza! e vos outros que vos trabalaes desta partilha, erguardae com piedade sobre tanta miseria, e veede como se apertam

huïs com os outros, que a penas os podees deslegar! Quem poderya acabar aquella partiçom sem muy grande trabalho; ca tanto que os tinham postos em hũa parte, os filhos que vyam os padres na outra, allevantamse rijamente, e hyanse pera elles; as madres apertavam os outros filhos nos braços, e lançavam-se com elles debruços, recebendo feridas, com pouca piedade de suas carnes, por lhe nom seerem tirados! E assy trabalhosamente os acabaram de partyr, porque allem do trabalho que tinham com os cativos, o campo era todo cheo de gente, assy do lugar, como das aldeas e comarcas darredor, os quaaes leixavam em aquele dya folgar suas mãos, em que estava a força de seu ganho; soamente por veer aquella novidade. E com estas cousas que vyam, huïs chorando, outros departindo, fazyam tamanho alvoroço que poinham em torvaçom os governadores daquella partilha...

(Idem, *ibidem*, cap. XXV, pp. 124-126)

OS MOUROS CHORAM A PERDA DE CEUTA

Piadosa cousa era douvir os gemidos daquelles mouros, depois que forom afastados da sombra dos muros da sua çidade. ca sse começaram de apartar per amtre as espessuras dos aruoredos de suas ortas e pumares. e nom auia hi tall, que logo aa primeira chegada podesse teer segurança por muito escuso que o lugar fosse. ca assy uijnham amedorentados da mortijmdade, que uirom fazer em seus uezinhos e parentes. Mais depois que a noute começou de

sobreuijr, cobrarom elles ja quamto quer de mayor atrevimento, e começaram de sse sahir daquelles matos cada huūs per sua parte, e chamarsse huūs aos outros per seus proprios nomes. e as madres chamauom os filhos, e os maridos as molheres, e aquelles que sse açertauam de sse acharem, tijnham alguũ remedio pera seu conforto, ajmda que lhe mujto nom podesse durar. porque a nembrança de sua perda geerall nom podia esqueeçer por outra nehuũa cousa de melhoria por gramde que fosse. e sobre todo nom auia hi alguũ, que nom deusse em sua parte que chorar, porque a huūs falleçiam filhos, a outros molheres e amigos, e taaes sse açertauam alli, a que falleçiam todos. E assy começauam de fazer seu pramto muy doorido, choramdo sua perdiçam. ca sse nembrauam das cousas que perderam, as quaaes eram tamtas e tam gramdes, que cada huũ per ssi lhe fazia muy dooroso sentimento. Ha no mundo, deziau elles, emtendimento em que podera caber, que huũa tam nobre e tam reall cidade em huũ soo dia se podesse perder. Por çerto nom forom esto homeēs uiuemtes, mas forom os poderios do jmferno que chegarom sobre nos. ca semelhante obra mall se podera creer, que foy em tam breue tempo acabada por nehuũa força ou poderio terreall. E escrepuam deziau elles, os autores das estorias, que nunca foy alguũa companhia tam mall auenturada como aquesta nossa. ca ajmda que nos esteueramos no meo de huũ campo com huũas poucas de palhas ante nos, nom poderamos tam ligeiramente seer uemçidos...

(Crónica da Tomada de Ceuta por El-Rei D. João I,
ed. Francisco Maria Esteves Pereira,
Lisboa, 1915, cap. LXXXIX, pp. 237-238)

*MORTE DE D. DUARTE DE MENESES,
EM 1464*

...E vendosse ElRey em trabalho com os Mouros, foi conselhado que mandasse chamar o Conde de Viana (o qual dizem que dixe a Diego da Silveira com que iha fallando, *Se as minhas profecias som verdadeiras, agora he a minha derradeira hora*). Conde, dixe ElRey, *ficai com estes Mouros porque lhe conheceis as manhas, e acaudelai esta gente. Eu nom quisera*, dizem que dixe elle, *que em tal tempo me dereis tal cuidado, principalmente porque nom tenho aqui nenhuns dos meus, ca pois estes que som presentes nom fazem vosso mandado, menos farão os meus, pero pois que o voos assi havees por vosso serviço, ey por muito bem empregado mim mesmo em qualquer cousa que me acontecer*. E então abalou ElRey, e o Conde nom foi enganado em seu dito, porque quasi todos partirão, onde lhe logo matarom o cavallo, e ferirão a elle na traseira; e elle apee, chegouse a elle o Conde de Monsancto, e hum escudeiro que era filho de hum criado de seu padre, que por lhe dar seu cavallo morreo alli como bom, o qual havia nome Nuno Martinz de Villalobos. Trabalhou o Conde de Monsancto por tornar seu cunhado a cavallo; e porque elle havia as pernas curtas, e desí armado e apresado dos contrairos, e desacompanhado, nom pode taõ ligeiramente cavalgar como lhe compria, e tendo o pé esquerdo no estribo, cujo loro era mais comprido que as suas pernas requerião, quando quis lançar o pee direito pera a outra parte, tocou o cavallo nas ancas com a espora; o qual lançando pernadas deu outra vez com elle no chão, onde deu grande pancada da cabeça de que ficou assaz

ferido, porém acordado. *Senhor irmão*, dixe elle ao Conde de Monsancto, salvay *vossa vida, pois já na minha se não pode poer remedio; ponhamos Deos na alma que fez e criou, em cujas mãos me encomendo*. E assi acabou aquelle nobre e tão honrado Cavalleiro, cuja morte foi muito chorada, pero nom tanto como devera. E porque elle toda sua vida despendeo em servir Deos, e seu Rey sendo muy verdadeiro, muy justo, muy temperado, temente a Deos, e tirou muitas almas de captiveiro, peço áquelles que lerem esta historia, que quando a este ponto chegarem o ajudem a tirar dalguma pena em que está, o que eu pello contrairo piedosamente creio, cada hum com sua oração, nembrandosse que quem por outrem roga, por si roga.

(*Chronica do Conde D. Duarte de Meneses*, Lisboa, 1793, cap. CLIV, pp. 367-368)

PRÓLOGO À ORAÇÃO DO DEÃO DE VERGY

Mandasteme, princepe muy excelente, que aquella Oraçam em que o dayam de Virgis, homem certamente muy ensinado, a inocencia de vosso padre em estilo Romaõ defendeo, portuguesa vos fizesse. E como quer que mais pareça presunçam, que officiosa obediencia, cometer o que parece impossivel quando ho entendimento, esforçandosse a alem do que pode, cahe sob o peso da recebida obra; não leixarey porem de intrepetar assy como posso a Oraçam sobredita, e sob aquela suavidade e esplendor de que em latim he concedida; seguirey em estilo baixo huma asaz a meu parecer clara e temperada maneira de dizer, o que

Demosthenes e outros claros Oradores gregos fazer soham, quando o inflado e floxo dizer assyano como sal de Atenas secavam, e os sobejos gomos das viçosas vinhas cortando repremiam, por tal que os lagares da eloquencia nam de folhas de palavras, mas de sentenças assy de espremidas uvas redundassem; mas como eu aquella Oraçam toda atee o fim leesse desejando muito mais de suas virtudes ouvir, aconteceome o que aos de grande sede vencidos acontece, a que hum grande vaso dagoa pouco mais que huma gota lhe parece. E como acostumada cousa nom seja tam grande princepe ser em Juizo acusado, nam pude com igual coraçom soportar que em ouvir a defensão daquelle cujos louvores inmensos, e glorya fama, atee os Ceeos alevantar, cuja memorya dina de todollos segres celebrar, cujo nome ao Deos immortal consagrar devemos, minhas orelhas ocupasse certamente; tanta foy a humanidade sua, temperança, conçiencia, pudencia, religiam, santimonia, e piedade, tanta eixelencia dentender, e tam comprida de todallas boas artes, disciplina, que estas cousas juntas mayores do que per ora sam nom digo exornar mas somente recontando explycar se possam me pareçam... Já refloreçe a justiça, já se renovam os reinos de Saturno, já a geraçam dos nobres princepes dos altos ceeos nos he envyada, mas como usou sempre de verdade, assy nas palavras como nas obras, avorrecendo fingimentos, gabos, ipocresias, como era constante, manhanimo, gracioso e liberal, como tinha em todallas cousas juizo tam direito, entendimento tam claro, memoria tam firme, execuçam tam pronta, como amava as virtudes, avorrecya os vicios, e procurava o bem publico: mais nos podemos maravilhar, que dizendo

explicar certamente em grandeza de coração, em temperança, em pureza de vida, em gentileza, em prudencia, em nobreza de costumes, e geeralmente em todallas virtudes, e graças, que sam fontes dos officios, de que toda a onestidade decende; venceo a idade nossa, venceo assi mesmo, venceo a esperança de todos, e assy foi alheo dos crymes, que os emvejosos, ou malevolos em elle comfingieron, que para os excludir quaesquer excusações, e defesas sobejas, escusadas pareceram.

(Vasco Fernandes de Lucena, in *Livro dos Offícios de Marco Tullio Ciceram*, ed. Joseph M. Piel, Coimbra, 1948, pp. XLVIII-LII)

RETRATO DO INFANTE SANTO

De sseu nascimento trouve este Ifante grandes doenças e muy aficadas, que o nom leixarom de perseguir ataa idade de XXV anos, das quaes foy per vezes em priigo de morte. E ainda quando nasceu sayu tam mortificado do ventre de sua madre e em tal desposiçom que nom foy julgado de vida, polo que o bautizarom logo. E todo o coiro do corpo se lhe esfolou em tamanhos pedaços, que o coiro da mão saya todo inteiro como se fosse luva. En toda sua vida teve continuadamente door de coração, pola qual cousa Deus pos nele e conservou muitas vertudes, entanto que mais quis semelhar a sua conversaçom angelica que humana. Guardou inteiramente virgindade e nunca conheço alghũa molher. Foy muy ensinado na santa escriptura e em todollos moraaes costumes, mais per

dom devinal que per outro humano trabalho nem leteral doutrina. Des idade de xiiij anos em quanto viveu teve regra de rezar todas as horas canonicas segundo o costume de Salesbery. Senpre foy muito obediente a conprir os mandados da santa egreja... Amou muito de toda vontade o senhor Deus, polo que Deus o encaminhou senpre a seu serviço. E, ainda que ele em todo tempo fose muy solícito e desposto para amar e servir elRey seu padre e elRey Eduarte seu irmão, nunca per iso falecia das cousas que perteeçiom ao amor e obediencia e serviço de Deus. Tinha muy ricamente ornamentada sua capela de muitas vestimentas e boões corregimentos, segundo o costume de Salesbery, servida continuamente de muitos sacerdotes e cantores, para a qual, em acrescentamento do culto divino, tinha em especial ganhas do Santo Padre muitas graças, entre as quaes era que em sua capela podese confessar e bautizar e dar comunhão e unção sem autoridade nem licença dos bispos em cujos bispados estivessem, e que os capelaães podese aver as ofertas do Infante e dos seus, posto que em alheas parochias fizessem os officios. Com muito estudo e diligencia mantinha sua casa e familia, asy como aquele que as neçesidades dos seus nom tinha em menos conta que as de sua propria pessoa, e nom soamente os provia do que no temporal perteeçia, mas ainda das cousas spirituaes, ca asy se tinha por obrigado de dar a Deus conta de todo. Cada ano fazia confessar todos os seus e que comungassem todos os que aviam idade. Quando com afaagos e mercees, quando per exemplos, com prema e pena, todos os seus eram costringidos para muita doutrina e devoção. Gançou hũa graça do Santo Padre

per que todolos que vivesem com ele sete anos, se finasem em sua casa, que fosse absolto de culpa e pena em articulo mortis. Verdadeiramente foy este Ifante o fiell servo e discreto, estabelecido sobre a familia do Senhor Deus... Tam graadamente repartia este Senhor o seu, que nunca avareza neele teve lugar. A todolos pobres e minguados abrangiom suas esmolas. E onde nom chegava o dinheiro abastava sua boã vontade e doces repostas. Em espiçial pera gafos e pera remir cativos dava muitas esmolas, tam largamente e com tanto despacho como ele conheçia que estes, sobre todolos atribulados, tiñham mais e mayores necessidades...

(Frei João Álvares, *Obras*, ed. Adelino de Almeida Calado, vol. I, Coimbra, 1960, pp. 7-10)

PRÓLOGO À CRÓNICA DE D. DUARTE

Estorea, muy excellente Rey, he assi mui liberal Princesa de todo bem, que nunca em sua louvada conversaçom nos recolhe, que della não partamos, sem em toda callidade de bondades, e virtudes spirituaaes, e corporaaes nos acharmos logo outros, e sentirmos em nós hum outro singular melhoramento. Nom he sem causa; porque a doutrina hystorial, polo grande provimento dos verdadeiros enxemplos passados que consigo teem, he assi doce conforme a toda a humanidade, que atem os maaos que per lição, ou per ouvida com ella participam, torna logo boôs, ou com

desejo de o seer; e os boões muyto melhores. Cuja virtuoza força he tamanha, que per obras ou uontade, dos flocos faz esforçados, e dos escassos liberaaes, e dos crus piadosos, e dos frios na Fé Catholica boões Christãos; e asy discorrendo per todallas outras virtudes. E como quer que, muito poderoso Senhor, geeralmente de todas Estorias scriptas, possámos esto conseguir, daquelas porem recebemos sobre todas mais bem e maior gosto, nas quaaes, leendo vemos as perfectas virtudes, e merecidos louvores dos nossos naturaes, e mayores: spicialmente daquelles de que descendemos. Em cuja verdade pera os de neçessidade seguirmos e ao menos semelharmos, nossos coraçoes se acendem mais, e nossas memorias sam muy mais espartadas, e que a invenção e cuidado deste officio d'escrepver de uma onestidade e razam a qualisquer boões e vertuosos por seu galardam se possa atribuyr, ainda por hua outra spicialidade d'obligatorios exemplos, e singulares merecimentos, aos Reys e Principes mais propriamente se deve. E por tanto hé tam necessario e proveitoso screpver-se delles, mais que dos outros, que aos que neste mundo bem, e directamente viveram, esta callidade de satisfaçam se denegou; divida obrigatoria hé que o mesmo mundo lhe deve, e sempre lha deve pagar...

(Ruy de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*,
ed. Academia Real das Ciências, Lisboa,
1790, pp. 67-68)

RETRATO DE D. AFONSO V

Foy ElRey Dom Afonso Príncipe mais de grande que meã estatura, e em todos seus membros bem feyto e muy proporcionado, salvo que nos derradeiros dias foy algum tanto envolto em carne, e por encuberta disso costumava sempre vestiduras soltas, teve ho rostro redondo, bem povoado de barba preta, e em todallas outras partes do corpo muyto cabeludo, salvo na cabeça, em que depois de trinta anos começou de ser calvo. Foy Prynçepe de muy graciosa presença, grande humanydade, e doce conversaçam, mas foy em tanto extremo, que pera Rey superior nom foy muyto de louvar; porque com grande familiaridade que de sy, contra sua gravitydade e Estado Real, a muytos dava, aalém de lhe muitas vezes nom guardarem aquella reverencia e acatamento que devyam, tomavam aynda atrevymento de lhe requerer, e elle vergonha de lhe nom outorgar muytas e mayores cousas do que os merecimentos, nem onestidade nem do que o acrecentamento de patrimonio Real requeriam, segundo todo Rey e Prynçepe he obrygado. Foy de grande memoria, e maduro entender, e de sutil engenho, remysso mais que trigoso nas graves exucções. Especialmente nas de justiça que tocavam contra grandes pessoas, as quaes mais folgava de dessymular ou temperar brandamente, que exucutallas com rigor, e cresse que isto procedia de sua grande humanydade, e assy por assesego de seus Reinos. Suas palavras no que queria dizer eram sempre bem ordenadas, e entoadas com muy gracioso orgam, e per pena de seu natural

escrevia assy bem, como se per longo ensyno e exercicio d'oratoria arteficialmente o aprendera, foy amator de justiça, e de ciencia, e honrrou muyto os que a sabiam. Foy o primeiro Rey destes Reynos que ajuntou boõs livros, e fez livraria em seus paços, e tambem foy o primeiro Rey que pellas praças e lugares pubrycos das Cidades e Vyllas de seus Reynos fez a todos muy familiar sua visita, porque atée seu tempo os Reis destes Reynos assy raramente o faziam...

(Ruy de Pina, *Chronica do Senhor Rey Dom Affonso V*, ed. Academia Real das Ciências, Lisboa, 1790, cap. CCXIII, pp. 607-608)

RETRATO DO PRÍNCIPE PERFEITO

Foi elRey Dom Joham homem de corpo, mais grande, que pequeno, muy bem fecto, e em todos seus membros mui proporcionado; teve he rostro mais comprido que redondo, e de barba em boa conveniencia povoado. Teve os cabellos de cabeça castanhos, e corredios; e porem em hidade de trinta e sete annos, na cabeça e na barba era ja mui caão, de que mostrava receber grande contentamento, pola muita autoridade que a sua Dinidade Real suas caãs acrescentavam: e os olhos de perfeita vista, e aas vezes mostrava nos brancos delles hũas veas, e magoas de sangue, com que nas cousas de sanha, quando era della tocado, lhe faziam o aspeito mui temeroso. E porem nas cousas d'honra, prazer, e gasalhado, mui alegre, e de mui Real e excelente graça: ho nariz teve hũ pouco comprido, e

derribado algũ, tanto sem fealdade. Era em todo mui alvo, salvo no rosto que era coorado em boa maneira. E atee hidade de trinta annos foy muy enxuto das carnes, e despois foy nellas mais revoltó. Foi Princepe de maravilhoso engenho, e subida agudeza, e mui mixtico pera totalas cousas; e a confiança grande que disso tynha, muitas vezes lhe fazia confiar mais de seu saber, e creio conselhos d'outrem menos do que devia. Foy de muy viva, e esperta memoria, e teve ho juizo craro, e profundo; e porem suas Sentenças, e fallas que inventava, e dezia, tinham sempre na envençam mais de verdade, agudeza, e autoridade, que de doçura, nem ellegancia nas palavras, cuja pronunciaçam foy vagarosa, entoada algũ tanto pelos narizes, que lhe tirava algũa graça. Foy Rey de muy alto, esforçado e sofrido coração, que lhe fazia sospirar por grandes, e estranhas empresas; polo qual com quanto seu corpo pessoalmente em seus Regnos andasse polos bem reger como fazia, porem seu espirito sempre andava fora delles, com desejo de os acrescentar. Foy Princepe mui justo, e mui amigo de justiça, e nas exuquções della mais riguroso, e severo, que piedoso; porque sem algũa excepçam de pessoas de baixa, e alta condiçam, foy della mui inteiro exuquitor: cuja vara, e leys nunca tirou de sua propria seeda, por asentar nella sua vontade, nem apetitos; porque as leys que a seus vassallos condanavam, nunca quis que a si mesmo absolvessem; e sendo Senhor das leys, se fazia logo servo dellas, pois lhe primeiro obedecia. E porem de sua condiçam com pena, e dificuldade entendia nas petições, e despachos das partes, o que pareceo ser em seu tempo com muito bem de seus Regnos, e vassallos; porque co isso dava causa,

cessarem antr'elles demandas, e grandes litigios, e principalmente desordenados, e cobiçosos requerimentos, pera que a facilidade do despacho muitas vezes convida; porque aquillo que nos homens cubiça, e perfia espertavam pera requererem, e litigarem, a tardança do despacho que esperavam, lho fazia com paciente asseseço, e honesto contentamento repremer, e escusar. Foy o Principe de seu tempo mais privado de privados e nom devidos familiares, de que se esperasse, que contra razam, honestidade, e justiça, e com quebra de sua honra, estima, e Estado se governasse, e regesse; porque como mui perfectó Rey, assim ordenou sua vida, e neste passo tam livre de reprehensam, que seendo Senhor de Senhores nunca quis ser, nem parecer servo dos servidores: e disto principalmente procedia, que em sua vida foy avido por secco de condiçam, e nom humano, nem pareceo em vivendo de todos assi amado, e estimado, como ho foy despois de sua morte. Mas este novo, tam grande, e tam geral amor, que a elle, e a sua memoria per todos despois sobreveeo, nom naçeo tanto dos merecimentos de seu corpo, em que ouve muitos, e de grande louvor, como da gloriosa salvaçam, e bem aventurança de sua alma, a que este privilegio de graça soo Deus por sua misericordia despois de sua morte quis conceder. Foy Principe sobre todos em suas detriminações tam constante, e nas palavras tam verdadeiro, que em sua soo palavra, quando a dava, hiam os homens mais contentes, e seguros, do que poderiam hir nos assinados, e seelos de muitos. Foy Rey de tam grande, e tam geeral nobreza, sem magoa, nem vicio de prodigo, que nunca pode, nem soube dar pouco, nem a poucos, mas muito, e a muitos: e nam das

cousas da Coroa de seus Regnos, de que sempre foy tam amigo, que pollas conservar deu dellas mui poucas, e ainda destas que dava que eram soamente rendas sem Jurdições, nem Senhorios, mais pareciam exprestidos, que doações, porque nunca passavam de vida: e porem d'ouro, e prata, e dinheiro, e outras semelhantes cousas foy sempre, e per muitas maneiras tam solícito aquiridor, como liberal, e mui magnifico gastador; porque nom ouve Regno, nem Provincia de Christãos, e infieis, amigos e imygos de nos sabida, e praticada, em que a nobreza de sua vontade, mais que a grandeza de seus Thesouros nom parecesse; porque nom soamente em seus Regnos, e nos de Castella, e Aragam seos Comarquãos, muitas e grandes pessoas em cada hum anno recebiam de sua fazenda grandes teenças, e mercees, mas ainda em muitas outras partes de seus Regnos muy alongadas, assi Christãos, e Religiosos, como Barbaros, e Infiees, todos com respetos de serviço de Deos, e seu, e por honra, e acrescentamento maior de sua Coroa, recebiam delle continuoadamente mercees, e com grande certeza. Foy manhoso, e desenvolto em totalas boas manhas, que a hũ alto Princepe convem; foy singular cavalgador, especialmente da gineta, deestro, braceiro, bõo dançador, e com gracioso despejo, bem desenvolto em totalas danças. Foy grande Monteiro, mas muito maior caçador d'altanaria, a que era mui incrinado, e pera que sempre teve muitas, e mui singulares aves, e bõos caçadores. De sua pessoa quando alguns tempos devidos, e acidentes, o nom contradiziam, sempre se prezou d'andar bem, e ricamente vestido; porque foy Rey tam esmerado, e tam excelente, que nom soamente

as cousas de sua Real pessoa, mas todalas outras que fossem pera seu serviço, e tevessem nome de suas, quis que parecessem Reaes, e sobre todas tevessem perfeiçam, e deferença. Foy homem que comeo bem, e porem nunca mais de duas vezes por dia, e atee hidade de trinta e sete annos em que adoeceo, sempre bebeo agoa, e nunca vinho. E comia com tanto vagar, e detença, que a elle fazia dano, e a todolos que sua mesa aguardavam, era de tanto nojo, e cansaço, que sem muita pena, toda a nom podiam sofrer, nem aturar... E assi fez, e ordenou outras muitas, e boas cousas, e de muito bem, proveito, e boa governança de seus Regnos, vassallos, e naturaaes delles, em que pareceo mui claro, que era proprio, e verdadeiro coração da Republica.

(Ruy de Pina, *Croniqua delRey Dom Joham II*, ed. Alberto Martins de Carvalho, Coimbra, 1950, cap. LXXXII, pp. 202-206)

A FUNDAÇÃO DO CASTELO DA MINA

E porque neste tempo a Cidade de Sam Jorge na Mina se edeficou novamente, he de saber, que ElRey em sendo Principe ouve per doaçam Real d'ElRey seu Padre, a governança inteiramente dos lugares d'Africa, e assy as rendas, e tratos da Myna, e de todo Guinee, que a esse tempo trazia por muy pequena contia arrendados a Fernã Gomes da Myna, Cidadão de Lixboa. E consirando ElRey, como prudente, quam grande proveito, e saude seus naturaes receberiam nos corpos, e nas almas, e asy quam certa segurança suas mercadorias,

e as cousas de sua honra, estado, e serviço teriam, avendo naquellas partes da Mina hũa sua Fortaleza, desejando saber se se poderia, ou deveria fazer, teve sobr'isso conselho, em que ouve votos, e opiniões muy contrayras. Porque a hũs parecia cousa facil, e my proveitosa, e a outros de muito damno, e perygo, e em fim impossivel, ou muy difficil manteerse, assy pola grande distancia da terra, como por ser muy doentia, e os negros de pouca verdade, e menos fiança, em caso que logo consentissem fazerse. Os quaaes aviam por tamanhos inconvenientes, que se nom devia fazer: pospostos os quaaes ElRey todavia detriminou que se fizesse. E pera isto ordenou que toda madeira e pedraria, que pera portaaes, e janellas, e esquinas dos muros, e torres, e pera outras cousas que fosse necessarea, logo de ca fosse lavrada, e concertada pera sem detença do lavramento se poder logo asentar. E assy se fez prestes muita cal amassada, e composta, e telha, e ladrilho, pregadura, e ferramentas, e mantiimentos, e todalas outras cousas pera a obra pertencentes em grande abastança. E assy foram ordenados, e prestes seiscentos homens, s. cem Mestres de pedraria, e carpentaria, e os quinhentos pera defender, e servir. E foy acordado que todo esto se levasse, como levou, em Urcas, e Navios grandes, com fundamento de maes nom tornarem, nem navegarem, e aalem destes foram outros Navios, e Caravellas fortes, e boõs com muitas provisões, meezinhas, e ricas mercadorias a que foram ordenados Capitães homens muy honrados, e criados d'ElRey. E teendose ja escusadas a ElRey algũas pessoas, a que encarregava esta obra, por recearem as difficuldades, e perygos della, ho

primeiro homem que com despejo a acceptou, e a quis emprender foy Fernã Lourenço, que era seu Escripva da Fazenda, e tynha cargo do Tesouro, e Feitoria destes tratos, e depois o teve por officio. Mas ElRey depois de lhe dar por isso muitos louvores, e grandes agradecimentos, como sua boa vontade merecia, polo mesmo cargo que tynha ho escusou. E pera isso seendo certificado, das bondades, lealdade, e grande esforço, e descripçam de Diego da Azambuja, Cavaleiro de sua Casa, que ja em outras cousas de muyta importancia, e grande perigo experimentara, com palavras de singular confiança que nelle tynha, e com esperança de muita mercee, e acrescentamento que lhe prometeo, ho encarregou da dicta obra, e elle com outros de muy louvada obediencia, e certa lealdade, com grande descarrego da cara, e seguridade do coraçã a acceptou. E pera execuçam disso se foy logo aparelhar a Lixboa, donde partio em Dezembro em bespera de Sancta Luzia do anno de mil quatrocentos, e oytenta e hũ, teendo ja enviadas diante as Urcas que ho foram esperar ao Cabo Verde...

(Idem, *ibidem*, cap. II, pp. 7-8)